

Prestação de Contas de Governo

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202202007

Unidade gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
Exercício:	2021
Enviado por:	ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Data de envio:	28/01/2022 07:16:32

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES	PRESIDENTE DA CÂMARA		
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2021	31/12/2021
CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA	CONTADOR (A)		

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N. 02-2013	350_Art. 5 - Inciso 1 - Oficio.pdf
ART. 5º INCISO III - I.N. 02-2013	353_ART. 5, INCISO 3 - Balanco Geral.pdf
ART. 5º INCISO IV - I.N. 02-2013	354_ART. 5, INCISO 4 - ANEXOS 4.320-64.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ART. 5, INCISO 5 - (credito especial) LEI N 04.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ART. 5, INCISO 5 - (credito especial)LEI N 14.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ART. 5, INCISO 5 - (credito especial)LEI N 049.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ART. 5, INCISO 5 - (credito especial)LEI N 050.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ART. 5, INCISO 5 - DECRETOS.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ART. 5, INCISO 5 - LOA 2021.pdf
ART. 5º INCISO VI - I.N. 02-2013	357_ART. 5, INCISO 6 - OPERACOES DE CREDITOS.pdf
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ART. 5, INCISO 7 - Altera - norma que instituiu
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ART. 5, INCISO 7 - ALTERACAO CONTROLE
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ART. 5, INCISO 7 - norma que instituiu orgao de
ART. 5º INCISO VIII - I.N. 02-2013	359_ART. 5, INCISO 8 - RELATORIO C.I.pdf
ART. 5º INCISO IX - I.N. 02-2013	355_ART. 5, INCISO 9 - CADASTRO CONTADOR.pdf
ART. 5º INCISO X - I.N. 02-2013	360_ART. 5, INCISO 10 - APLICACAO EDUCACAO.pdf
ART. 5º INCISO X - I.N. 02-2013	360_ART. 5, INCISO 10 - relacao detalhada de recursos
ART. 5º INCISO XI - I.N. 02-2013	361_ART. 5, INCISO 11 - relacao detalhada de recursos
ART. 5º INCISO XI - I.N. 02-2013	361_ART. 5, INCISO 11 - APLICACAO SAUDE.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ART. 5, INCISO 12 - Cancelamento de RP.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ART. 5, INCISO 12 - Inscricao de RP.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ART. 5, INCISO 12 - pagamentos de RP.pdf

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ART. 5, INCISO 12 - Posicao de RP.pdf
ART. 5º INCISO XIII - I.N. 02-2013	363_ART. 5, INCISO 13 - BENS.pdf
ART. 5º INCISO XIV - I.N. 02-2013	364_ART. 5, INCISO 14.pdf
ART. 5º INCISO XV - I.N. 02-2013	366_ART. 5, INCISO 15.pdf
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_ART. 5, INCISO 16 - DECLARACAO.pdf
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_ART. 5, INCISO 16 - REFIS - LEI N 17.pdf
ART. 5º INCISO XVII - I.N. 02-2013	368_ART. 5, INCISO 17.pdf
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_ART. 5, INCISO 18 - balancete despesas.pdf
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_ART. 5, INCISO 18 - balancete receitas.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ART. 5, INCISO 19 - Extratos - Sec. Assistencia
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ART. 5, INCISO 19 - Extratos- camara.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ART. 5, INCISO 19 - Extratos-camara.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ART. 5, INCISO 19 - Extratos-Controladoria.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ART. 5, INCISO 19 - Extratos-Sec. de
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ART. 5, INCISO 19 - Extratos-Sec. de Educacao.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ART. 5, INCISO 19 - Extratos-Sec. Infraestrutura.
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ART. 5, INCISO 19 - Extratos-Sec. Saude.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ART. 5, INCISO 19 - Termo de Caixa.pdf
ART. 5º INCISO XX - I.N. 02-2013	370_ART. 5, INCISO 20 - Obrigacoes Patronais.pdf
ART. 5º INCISO XXI - I.N. 02-2013	371_ART. 5, INCISO 21.pdf



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

ARNEIROZ, 25 de Janeiro de 2022.

Ofício nº 01-2022 - Contabilidade

Ao Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Ref: Envio da Prestação de Contas de Governo 2021 do Município de Arneiroz

Att: Presidente da Câmara Municipal:

Antonio Iracildo Vieira Gomes

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa nº 02/2013 de 19 de Dezembro de 2013 do extinto TCM/CE, estamos enviando a PCG (Prestação de Contas de Governo) do Município de Arneiroz/Ce, relativo ao exercício financeiro de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa. , protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Monteiro Pedrosa Filho

Prefeito de Arneiroz

Recebido em, 26/01/2022.

Assinatura

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Orçamentário

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	27.425.000,00	27.425.000,00	28.019.528,52	594.528,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	925.150,00	925.150,00	648.066,13	-277.083,87
Impostos	893.150,00	893.150,00	619.369,02	-273.780,98
Taxas	32.000,00	32.000,00	28.697,11	-3.302,89
Contribuições	15.000,00	15.000,00	226.510,69	211.510,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	15.000,00	226.510,69	211.510,69
Receita Patrimonial	156.100,00	156.100,00	52.847,71	-103.252,29
Valores Mobiliários	151.100,00	151.100,00	52.847,71	-98.252,29
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências Correntes	28.896.116,67	28.896.116,67	30.397.076,03	1.500.959,36
Transferências da União e de suas Entidades	16.971.416,64	16.971.416,64	16.128.850,87	-842.565,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.122.333,36	4.122.333,36	6.127.006,05	2.004.672,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.100.000,00	5.100.000,00	4.826.108,90	-273.891,10
Outras Receitas Correntes	135.000,00	135.000,00	10.138,17	-124.861,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	10.138,17	-109.861,83
Receitas de Capital	1.075.000,00	1.075.000,00	165,00	-1.074.835,00
Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	165,00	-44.835,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	165,00	-9.835,00
Transferências de Capital	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	-1.030.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000,00	630.000,00	0,00	-630.000,00
Subtotal das Receitas (I)	28.500.000,00	28.500.000,00	28.019.693,52	-480.306,48
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	28.500.000,00	28.500.000,00	28.019.693,52	-480.306,48
Déficit (IV)	0,00	0,00	0,00	
Total (V) = (III + IV)	28.500.000,00	28.500.000,00	28.019.693,52	-480.306,48
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Orçamentário

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.154.683,00	25.348.195,01	24.825.172,23	24.776.879,66	23.949.752,78	523.022,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.030.196,00	12.039.422,14	11.795.930,63	11.795.930,63	11.624.436,04	243.491,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.124.487,00	13.308.772,87	13.029.241,60	12.980.949,03	12.325.316,74	279.531,27
DESPESAS DE CAPITAL	4.045.317,00	2.851.804,99	2.779.948,43	2.205.612,87	2.205.612,87	71.856,56
INVESTIMENTOS	3.798.292,00	2.576.279,99	2.509.458,16	1.935.122,60	1.935.122,60	66.821,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	247.025,00	275.525,00	270.490,27	270.490,27	270.490,27	5.034,73
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	28.500.000,00	28.500.000,00	27.605.120,66	26.982.492,53	26.155.365,65	894.879,34
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	28.500.000,00	28.500.000,00	27.605.120,66	26.982.492,53	26.155.365,65	894.879,34
Superávit (IX)			414.572,86			-414.572,86
Total (X) = (VIII + IX)	28.500.000,00	28.500.000,00	28.019.693,52	26.982.492,53	26.155.365,65	480.306,48

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	431.477,44	225.586,35	225.586,35	0,00	205.891,09
INVESTIMENTOS	0,00	431.477,44	225.586,35	225.586,35	0,00	205.891,09
Total	0,00	431.477,44	225.586,35	225.586,35	0,00	205.891,09

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	525.879,68	824.320,06	818.875,63	777,25	530.546,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.928,64	35.830,01	35.830,00	0,00	66.928,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458.951,04	788.490,05	783.045,63	777,25	463.618,21
DESPESAS DE CAPITAL	7.523,26	38.824,37	949,90	0,00	45.397,73
INVESTIMENTOS	7.523,26	38.824,37	949,90	0,00	45.397,73
Total	533.402,94	863.144,43	819.825,53	777,25	575.944,59

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2021

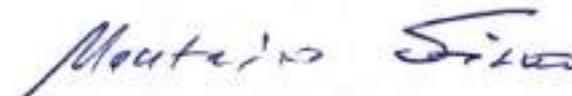
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C

Contador



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2021, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 28.019.693,52 (VINTE E OITO MILHOES DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 98,31% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

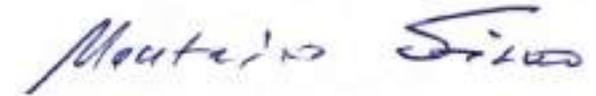
As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 96,86% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
28.500.000,00	28.500.000,00	27.605.120,66	26.982.492,53	26.155.365,65	894.879,34

Notas Explicativas



CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Financeiro

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	28.019.693,52	25.767.817,76	Despesa Orçamentária (VI)	27.605.120,66	25.607.329,31
Ordinaria	11.097.748,02	10.914.295,25	Ordinaria	10.514.029,86	8.692.843,21
Vinculada	20.237.055,71	17.487.558,12	Vinculada	17.091.090,80	16.914.486,10
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.820,19	9.081,79	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.560,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	226.510,69	230.228,81	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	207.066,18	2.197.503,10
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	762.515,40	1.710.902,01	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1.509.843,65	796.530,36
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1.194.910,74	198.521,72	Outros Recursos Vinculados	0,00	493.572,33
Outros Recursos Vinculados	9.000,00	81.000,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	1.414.485,83	608.003,56
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	942.994,96	723.506,06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.420.020,70	3.556.500,77
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.731.048,18	2.234.136,11	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	368.372,11	10.969,20
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	225.928,08	140.544,41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	279.728,00	350.597,48
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	225.912,33	385.920,85	Transferência do Salário-Educação	201.360,00	220.770,00
Transferência do Salário-Educação	224.139,24	222.342,93	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	68.824,67	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	1.069.908,24	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos M	4.162.762,39	1.756.677,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	0,00	342.378,00	Transferências de Convênios - Assistência Social - União	61.800,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos M	2.057.863,17	2.526.621,59	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimer	245.918,15	246.484,43
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimen	142.329,00	161.256,41	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	185.029,18	5.897,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	102.925,16	100.113,01	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	1.014.541,67	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	846.070,02	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	5.945.778,27	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	7.787.692,90	0,00	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.007.340,79
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	1.681.487,41	0,00	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	5.663.640,04
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.989.634,65			
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	6.431.369,77			
(-)-Deducao FUNDEB	3.315.110,21	2.634.035,61			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	34.784.981,95	32.983.782,30	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	34.784.981,95	32.983.782,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.573,83	913.956,78	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.445,06	325.494,91
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.768.975,77	7.960.948,53	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.595.455,38	7.091.942,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.651.612,17	2.621.236,24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	488.548,52	610.636,66
GABINETE DO PREFEITO E VICE	428.902,38	382.190,68	GABINETE DO PREFEITO E VICE	920,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	142.354,74	128.050,59	Repasse do Duodecimo da Camara	1.035.407,28	985.422,72
Repasse do Duodecimo da Camara	1.035.407,28	985.422,72	SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	95.153,65	58.374,19
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	2.196.074,20	2.054.362,76	SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	30.000,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	116.409,74	190.069,25	SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO	12.235.881,49	12.200.314,58
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	280.055,27	297.927,92	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	150,21	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanço Financeiro

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO	316.282,45	417.026,38	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	480.573,83	913.389,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.084.705,56	584.439,11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.986.834,36	8.256.625,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.703.145,06	2.064.115,59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.651.612,17	2.511.580,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.781.849,69	9.635.170,98			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	146.229,09	190.800,19			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.624.954,72	4.558.064,58			
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	32.450,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.945.343,18	3.801.141,76	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.639.243,53	4.186.517,64
CAUCAO	1.388,99	0,00	CDC BRADESCO	632.318,48	535.378,96
CDC BRADESCO	603.605,60	582.505,12	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	5.808,26	0,00
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	6.104,36	0,00	CONTRIBUICAO SINDICAL	9.358,56	1.178,80
CONTRIBUICAO SINDICAL	9.762,12	1.605,20	Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.162.288,33	966.282,82
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.036.551,87	899.518,15	DESCONTO DE 15%, DECRETO Nº 016/2019	0,00	21.974,60
DESCONTO DE 15%, DECRETO Nº 016/2019	0,00	23.000,60	Devolução do Duodecimo da Camara	67,36	9.937,54
DESCONTO DE MULTA DE TRANSITO	111,95	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	172.338,43	252.973,22
DESCONTO TITULO AUXILIO EMERGENCIAL	6.000,00	0,00	FALTAS	9.283,07	14.375,31
Devolução do Duodecimo da Camara	67,36	9.937,54	IRRF	247.587,67	353.482,32
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	165.450,01	249.629,15	ISS	154.346,96	212.894,10
Empenhado a Pagar Nao Processado	617.528,13	431.477,44	PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.466,42	9.312,34
Empenhado a Pagar Processado	832.226,88	863.144,43	RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	158,30	63,78
FALTAS	28.923,99	31.628,30	Restos a Pagar 2018	0,00	7.000,00
IRRF	321.698,35	314.881,83	Restos a Pagar 2019	56.559,83	1.619.265,24
ISS	197.747,02	201.545,46	Restos a Pagar 2020	988.852,05	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.490,42	10.797,10	Salario Familia	104.680,22	93.223,40
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	158,30	63,78	Salario Familia	615,24	0,00
Salario Familia	57.198,97	92.153,76	Salario Maternidade	83.514,35	89.175,21
Salario Familia	615,24	0,00			
Salario Maternidade	49.713,62	89.253,90			
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	1.604.130,13	1.829.017,56	Caixa e Equivalente de Caixa	2.324.802,64	1.604.130,13
3443 647.090-0 (PM ARNEIROZ)	256.389,48	975.029,70	3443 647.090-0 (PM ARNEIROZ)	127.834,11	256.389,48
3443 647.095-1 (PMA ARNEIROZ)	6.040,34	92.218,64	3443 647.095-1 (PMA ARNEIROZ)	0,00	6.040,34
B.B 5.646-4 (FUNDO MUNIC DE EDUCA)	2.706,93	2.975,65	B.B 5.646-4 (FUNDO MUNIC DE EDUCA)	18.486,54	2.706,93

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Financeiro

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 8.071-3 (FPM)	3.742,39	415,05	B.B 8.071-3 (FPM)	34.564,13	3.742,39
B.B 8.090-X (TRIBUTOS)	62.817,53	205,08	B.B 8.090-X (TRIBUTOS)	1.787,74	62.817,53
B.B 8.523-5 (FUNDO MUNIC DE SAUDE)	727,00	1.998,32	B.B 8.523-5 (FUNDO MUNIC DE SAUDE)	1.929,48	727,00
B.B 9.903-1 (FUNDO MUNIC A SOCIAL)	36.526,60	1.602,88	B.B 9.903-1 (FUNDO MUNIC A SOCIAL)	12.935,82	36.526,60
B.B 12.139-8 (IPI)	540,11	0,94	B.B 12.139-8 (IPI)	1.388,27	540,11
B.B 12.332-3 (FUS)	4.144,90	610,66	B.B 12.332-3 (FUS)	17.207,68	4.144,90
B.B 15.139-4 (FUNDEB 60%)	2.241,96	53,74	B.B 15.139-4 (FUNDEB 60%)	2.465,40	2.241,96
B.B 21.414-0 (PP AO IDOSO)	38,27	447,33	B.B 21.414-0 (PP AO IDOSO)	38,48	38,27
B.B 22.401-4 (CASA CIVIL)	8,51	8,51	B.B 22.401-4 (CASA CIVIL)	8,52	8,51
B.B 23.557-1 (PMA TRIBUTOS)	1.769,85	29,08	B.B 23.557-1 (PMA TRIBUTOS)	18.680,80	1.769,85
B.B 25.137-2 (PM ARNEIROZ SNA)	454,67	50,66	B.B 25.137-2 (PM ARNEIROZ SNA)	2.197,93	454,67
B.B 28.735-0 (BLGEST)	241,09	239,90	B.B 28.735-0 (BLGEST)	247,15	241,09
B.B 29.269-9 (PMA. PROARES II)	4,13	4,11	B.B 29.269-9 (PMA. PROARES II)	4,23	4,13
B.B 29.550-7 (FMAS MAIS VIDA)	14,93	9,89	B.B 29.550-7 (FMAS MAIS VIDA)	235,30	14,93
B.B 30.893-5 (FNS BLAFB)	232,84	142,75	B.B 30.893-5 (FNS BLAFB)	3.948,53	232,84
B.B 30.894-3 (FNS BLATB)	1,01	1,00	B.B 30.894-3 (FNS BLATB)	1,03	1,01
B.B 30.896-X (FNS BLVGS)	176,59	175,73	B.B 30.896-X (FNS BLVGS)	181,03	176,59
B.B 30.897-8 (FNS BLMAC)	173,30	172,45	B.B 30.897-8 (FNS BLMAC)	177,65	173,30
B.B 32.502-3 (BB PMA MUCUIN 1 E 2)	43,33	43,12	B.B 32.502-3 (BB PMA MUCUIN 1 E 2)	44,42	43,33
B.B 33.509-6 (UNID BÁS - UBS)	2,72	2,71	B.B 33.509-6 (UNID BÁS - UBS)	2,79	2,72
B.B 34.740-X (IMPL UNID BAS SAÚDE)	7,24	7,20	B.B 34.740-X (IMPL UNID BAS SAÚDE)	7,42	7,24
B.B 35.834-7 (FNV BLINV.)	4,22	4,20	B.B 35.834-7 (FNV BLINV.)	4,32	4,22
B.B 35.835-5 (FNS BL INV)	3,44	3,42	B.B 35.835-5 (FNS BL INV)	3,52	3,44
B.B 35.836-3 (FNS BL INV..)	7,19	7,15	B.B 35.836-3 (FNS BL INV..)	7,37	7,19
B.B 36.878-4 (PMA ARNEIROZ-PEJA)	3,06	3,04	B.B 36.878-4 (PMA ARNEIROZ-PEJA)	3,13	3,06
B.B 38.765-7 (PMA ARNEIROZ - AFM)	0,17	0,17	B.B 38.765-7 (PMA ARNEIROZ - AFM)	0,18	0,17
B.B 39.310-X (PM ARNEIROZ 39310- X)	54,44	54,17	B.B 39.310-X (PM ARNEIROZ 39310- X)	55,81	54,44
B.B 39.669-9 (FUNDO CONDICIONADO)	756,23	0,00	B.B 39.669-9 (FUNDO CONDICIONADO)	756,23	756,23
B.B 39.793-8 (FMAS NATALI E FUNERA)	8.029,11	7.306,12	B.B 39.793-8 (FMAS NATALI E FUNERA)	47,98	8.029,11
B.B 39.794-6 (FMAS CONV E FOT IDOS)	6,28	6,25	B.B 39.794-6 (FMAS CONV E FOT IDOS)	6,44	6,28
B.B 40.750-X (PM ARNEIROZ BRASIL)	2.672,63	70,03	B.B 40.750-X (PM ARNEIROZ BRASIL)	2.672,63	2.672,63
B.B 40.766-6 (P M A SEC. DE OBRAS)	16.632,41	371,18	B.B 40.766-6 (P M A SEC. DE OBRAS)	7.953,76	16.632,41
B.B 40.767-4 (PMA SEC. AGRICULTURA)	5.534,44	49,79	B.B 40.767-4 (PMA SEC. AGRICULTURA)	0,00	5.534,44
B.B 40.922-7 (PEJA)	0,29	0,29	B.B 40.767-4 (SEC. AGRICULTURA)	1.918,13	0,00
B.B 41.023-3 (SEC FINANÇAS 41023)	0,59	0,58	B.B 40.922-7 (PEJA)	0,29	0,29
B.B 41.884-6 (ARNEIROZ BPC ESCOLA)	81,24	0,89	B.B 41.023-3 (SEC FINANÇAS)	300,20	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Financeiro

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 41.889-7 (ARNEIROZBL GBF FNAS)	23.265,05	59,78	B.B 41.023-3 (SEC FINANÇAS 41023)	0,00	0,59
B.B 41.892-7 (ARNEIROZ BL GSUAS FN)	361,36	3.525,88	B.B 41.884-6 (ARNEIROZ BPC ESCOLA)	83,28	81,24
B.B 41.898-6 (ARNEIROZBL PSB FNAS)	77.560,60	21.087,85	B.B 41.889-7 (ARNEIROZBL GBF FNAS)	141,13	23.265,05
B.B 42.251-7 (FMS - UBS - FNSSCONVE)	1.022,19	1.017,18	B.B 41.892-7 (ARNEIROZ BL GSUAS FN)	9.498,56	361,36
B.B 43.478-7 (CRIANÇA FELIZ)	17.727,01	437,53	B.B 41.898-6 (ARNEIROZBL PSB FNAS)	6.148,84	77.560,60
B.B 44.839-7 (FNS ETRUTURAÇÃO AF)	499,43	0,08	B.B 42.251-7 (FMS - UBS - FNSSCONVE)	1.047,90	1.022,19
B.B 44.926-1 (FMS CUSTEIO SUS)	6.863,83	296,38	B.B 43.478-7 (CRIANÇA FELIZ)	9.818,50	17.727,01
B.B 44.954-7 (PMA CONV855153-207)	919,06	536,06	B.B 44.839-7 (FNS ETRUTURAÇÃO AF)	499,43	499,43
B.B 44.955-5 (PMA CONV.855366-2017)	1.757,74	0,00	B.B 44.926-1 (FMS CUSTEIO SUS)	2.736,07	6.863,83
B.B 44.965-2 (CE 230150 FMS SUS)	379.605,57	85.901,57	B.B 44.954-7 (PMA CONV855153-207)	942,18	919,06
B.B 45.707-8 (PM ARNEIROZ-MP 81)	0,00	22,47	B.B 44.955-5 (PMA CONV.855366-2017)	180.826,69	1.757,74
B.B 45.840-6 (REC ESTRADAS VIC)	266,78	100,22	B.B 44.965-2 (CE 230150 FMS SUS)	29.648,06	379.605,57
B.B 49.174-8 (AÇÕES EPI COVID 19)	16.424,43	0,00	B.B 45.840-6 (REC ESTRADAS VIC)	319,54	266,78
B.B 49.397-X (ARNEIROZ IGTV ESTR4)	60.026,93	0,00	B.B 49.174-8 (AÇÕES EPI COVID 19)	28,98	16.424,43
B.B 49.948-X (PMA LEI A BLANC-MUN)	1.021,77	0,00	B.B 49.397-X (ARNEIROZ IGTV ESTR4)	262,00	60.026,93
B.B 6..050-X (PDDE)	488,69	486,29	B.B 49.948-X (PMA LEI A BLANC-MUN)	1.047,47	1.021,77
B.B 71.069-1 (PMA FESTIVAL JUNINO)	0,00	5.963,50	B.B 50.822-5 (PM ARNEIROZ GABINETE)	1.080,29	0,00
B.B 8..125-6 (FUNDO ESPECIAL)	134,78	470.752,03	B.B 50.825-X (PM ARN PROCURADORIA)	656,02	0,00
B.B 8..429-8 (INCRA/ITR)	18,88	18,88	B.B 50.826-8 (PM ARNEIROZ CULT TUR)	2.225,40	0,00
B.B 8..535-9 (FUNDEB 40%)	7.542,93	6.976,16	B.B 50.827-6 (PM ARNEIROZ JUV DESP)	7.113,40	0,00
B.B 9..212-6 (PASEP)	1,00	0,99	B.B 50.828-4 (PM ARN CONTROLADORIA)	426,20	0,00
B.B 11..934-2 (ITR2)	124,14	89,15	B.B 50.829-2 (PM ARN CONT ILUM PUB)	181.159,59	0,00
B.B 16..775-4 (QSE)	4.325,98	5,03	B.B 6..050-X (PDDE)	500,98	488,69
B.B 17..206-5 (CEX)	2,76	3,76	B.B 8..125-6 (FUNDO ESPECIAL)	15.069,49	134,78
B.B 18..192-7 (CIDE)	12,92	0,35	B.B 8..429-8 (INCRA/ITR)	0,28	18,88
B.B 22..392-1 (DNOCS)	1.229,34	57,10	B.B 8..535-9 (FUNDEB 40%)	8.297,76	7.542,93
B.B 22..400-6 (ICMS)	1,58	1,58	B.B 9..212-6 (PASEP)	1,02	1,00
B.B 22..590-8 (ROYALTIES PETROLEO)	101,08	1,16	B.B 11..934-2 (ITR2)	1.637,80	124,14
B.B 22..780-3 (PNATE)	81.613,08	9.989,54	B.B 16..775-4 (QSE)	34.056,03	4.325,98
B.B 24..535-6 (FEB)	364,90	120.376,91	B.B 17..206-5 (CEX)	2.082,10	2,76
B.B 24..625-5 (FEB 40)	934,33	199,47	B.B 18..192-7 (CIDE)	236,39	12,92
B.B 25..695-1 (BRASIL ALFABETIZADO)	0,74	0,74	B.B 22..392-1 (DNOCS)	536,04	1.229,34
B.B 283.141-4 (ICMS DESON/LC 87/96)	49,56	0,56	B.B 22..400-6 (ICMS)	5.088,87	1,58
B.B 29..138-2 (MERENDA - PENAE)	686,19	866,89	B.B 22..590-8 (ROYALTIES PETROLEO)	215,63	101,08
BNB 20..001-0 (FUNDO DE AVAL)	10.164,57	10.164,57	B.B 22..780-3 (PNATE)	52.078,70	81.613,08
CAIXA 647.099-4 (PMA PASSAG MOLHADA)	9.563,83	0,00	B.B 24..535-6 (FEB)	371.883,94	364,90

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Financeiro

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos				Dispêndios			
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF	70-8 (6000070-8 - IPVA)	2.858,52	396,79	B.B	24..625-5 (FEB 40)	1.820,62	934,33
CEF	115-1 (PM TRANSPORTE ESCOLA)	119,41	1.781,09	B.B	25..695-1 (BRASIL ALFABETIZADO)	0,76	0,74
CEF	204-5 (PM ARNEIROZ FUNASA)	875,30	874,08	B.B	283.141-4 (ICMS DESON/LC 87/96)	1.299,47	49,56
CEF	286-0 (REP IPVA SEFAZ)	4,31	4,31	B.B	29..138-2 (MERENDA - PENAE)	592,93	686,19
CEF	287-8 (REP ICMS SEFAZ)	253,75	253,38	BNB	20..001-0 (FUNDO DE AVAL)	10.164,57	10.164,57
CEF	71.058-6 (PM ARN PAV TOSCA)	2.068,52	1.721,77	CAIXA	647.099-4 (PMA PASSAG MOLHADA)	0,00	9.563,83
CEF	71.098-5 (PAVIMENTACAO)	914,50	0,00	CEF	70-8 (6000070-8 - IPVA)	1.866,56	2.858,52
CEF	71.106-0 (PAVIMENTAÇÃO)	963,50	0,00	CEF	115-1 (PM TRANSPORTE ESCOLA)	0,00	119,41
CEF	71.107-8 (PRAÇA PLANALTO)	963,50	0,00	CEF	204-5 (PM ARNEIROZ FUNASA)	894,98	875,30
CEF	647.108-7 (PAV ASF CACH FORA)	477.502,73	0,00	CEF	286-0 (REP IPVA SEFAZ)	4,42	4,31
CEF	6.000.069-4 (PMA -ICMS-06000069-4)	91,60	724,10	CEF	287-8 (REP ICMS SEFAZ)	259,81	253,75
				CEF	71.058-6 (PM ARN PAV TOSCA)	0,00	2.068,52
				CEF	71.098-5 (PAVIMENTACAO)	46.097,17	914,50
				CEF	71.106-0 (PAVIMENTAÇÃO)	258.564,28	963,50
				CEF	71.107-8 (PRAÇA PLANALTO)	7.998,08	963,50
				CEF	71.128-8 (PM ARNEIROZ CONV 016)	104.237,50	0,00
				CEF	71.144-2 (PACTO PELA APRENDIZA)	307.676,00	0,00
				CEF	647.108-7 (PAV ASF CACH FORA)	0,00	477.502,73
				CEF	647.113-3 (PMA CONV9875/2020)	383.343,08	0,00
				CEF	6.000.069-4 (PMA -ICMS-06000069-4)	14.483,41	91,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)		68.354.148,78	64.381.759,38	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)		68.354.148,78	64.381.759,38

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 28.019.693,52 (VINTE E OITO MILHOES DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 6º da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	31.334.638,73	Administração	2.847.150,24

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balço Financeiro

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	648.066,13	Agricultura	822.556,89
Contribuições	226.510,69	Assistência Social	1.950.882,88
Receita Patrimonial	52.847,71	Cultura	117.180,94
Transferências Correntes	30.397.076,03	Desporto e Lazer	183.297,23
Outras Receitas Correntes	10.138,17	Educação	9.009.508,10
Receitas de Capital	165,00	Gestão Ambiental	265.000,00
Alienação de Bens	165,00	Judiciária	142.658,32
Dedução Fundeb	-3.315.110,21	Legislativa	1.036.786,49
		Saúde	7.779.393,59
		Trabalho	78.422,28
		Transporte	1.237.422,28
		Urbanismo	2.134.861,42
Receita Total	28.019.693,52	Despesa Total	27.605.120,66

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Patrimonial

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.721.875,04	4.919.920,55	PASSIVO CIRCULANTE	3.166.144,22	3.176.581,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.324.802,64	1.604.130,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	487.096,66	351.432,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.324.802,64	1.604.130,13	PESSOAL A PAGAR	68.616,99	104.364,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.324.802,64	1.604.130,13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	68.616,99	104.364,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.324.802,64	1.604.130,13	PESSOAL A PAGAR	68.616,99	104.364,49
Banco do Brasil	1.061.378,67	835.356,27	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	68.616,99	104.364,49
Banco do Nordeste	10.164,57	10.164,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	418.479,67	247.067,58
Caixa Econômica Federal	1.253.259,40	758.609,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	418.479,67	247.067,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.397.072,40	3.315.790,42	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	418.479,67	247.067,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.397.072,40	3.315.790,42	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	171.412,09	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	3.397.072,40	3.315.790,42	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	247.067,58	247.067,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.202.541,06	1.155.059,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.092.586,76	1.221.727,25
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	486.096,98	452.296,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.092.586,76	1.221.727,25
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DES	40.562,52	40.562,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	1.092.586,76	1.221.727,25
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.402.236,64	1.402.236,64	FORNECEDORES NACIONAIS	1.092.586,76	1.221.727,25
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	79,16	79,16	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.092.586,76	1.221.727,25
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.382,35	1.382,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.868,88	9.868,88
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	2.029,80	2.029,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	9.634,08	9.634,08
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	12.398,02	12.398,02	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - U	9.634,08	9.634,08
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMRESTIMO BEC	1.218,50	1.218,50	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	9.634,08	9.634,08
OUTROS CONSIGNATARIOS	222.793,10	222.793,10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	234,80	234,80
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO BRADESCO	17.095,52	17.095,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA O	234,80	234,80
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL - BNB	41,70	41,70	ISS A RECOLHER	234,80	234,80
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.597,05	8.597,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.576.591,92	1.593.553,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.165.749,16	9.008.529,59	VALORES RESTITUÍVEIS	1.576.591,92	1.593.553,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	679.013,06	679.013,06	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.576.591,92	1.593.553,42
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	679.013,06	679.013,06	CONSIGNAÇÕES	1.493.501,21	1.517.851,70
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	679.013,06	679.013,06	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.026,00	1.026,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	446.477,80	446.477,80	INSS	364.791,90	490.528,36
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	446.477,80	446.477,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74.110,68	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	232.535,26	232.535,26	ISS	43.400,06	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	232.535,26	232.535,26	PENSAO ALIMENTICIA	1.542,41	2.518,41
IMOBILIZADO	10.486.736,10	8.329.516,53	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.907,32	16.503,76
BENS MOVEIS	3.102.090,45	2.857.718,42	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.044,20	134.349,40
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.102.090,45	2.857.718,42	OUTROS CONSIGNATARIOS	892.678,64	872.925,77
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	194.663,84	38.831,81	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.388,99	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Patrimonial

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS	6.147,90	6.147,90	DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.388,99	0,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	188.515,94	32.683,91	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	81.645,39	75.645,39
BENS DE INFORMÁTICA	12.441,00	11.493,00	OUTROS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO	56,33	56,33
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.962,00	1.962,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.910.629,94	2.347.493,08
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.479,00	9.531,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.088.306,94	2.226.797,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.029,90	20.835,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.088.306,94	2.226.797,21
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	33.029,90	20.835,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	2.088.306,94	2.226.797,21
VEÍCULOS	136.700,00	74.900,00	INSS A PAGAR	2.088.306,94	2.226.797,21
VEÍCULOS EM GERAL	136.700,00	74.900,00	INSS - DÉBITO PARCELADO	2.088.306,94	2.226.797,21
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.725.255,71	2.711.657,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	113.263,57	113.263,57
OUTROS BENS MÓVEIS	2.725.255,71	2.711.657,71	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	113.263,57	113.263,57
BENS IMÓVEIS	7.397.440,28	5.481.268,36	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDADO	113.263,57	113.263,57
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.397.440,28	5.481.268,36	FORNECEDORES NACIONAIS	113.263,57	113.263,57
BENS DE USO ESPECIAL	454.445,74	454.445,74	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	113.263,57	113.263,57
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	378.649,18	378.649,18	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.709.059,43	7.432,30
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	75.796,56	75.796,56	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	1.709.059,43	7.432,30
BENS DOMINICAIS	118.358,84	108.358,84	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - U	1.709.059,43	7.432,30
CASAS	108.358,84	108.358,84	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	1.709.059,43	7.432,30
TERRENOS	10.000,00	0,00	Total do Passivo	7.076.774,16	5.524.074,70
BENS DE USO COMUM DO POVO	30.658,52	30.658,52	Patrimônio Líquido		
RUAS	2.636.820,41	1.443.740,85			
ESTRADAS	89.344,16	89.344,16			
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	207.066,18	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1.893.567,66	1.387.376,48	RESULTADOS ACUMULADOS	9.810.850,04	8.404.375,44
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.491.088,85	1.492.738,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.498.771,48	7.092.296,88
OBRAS EM ANDAMENTO	1.491.088,85	1.492.738,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.498.771,48	7.092.296,88
DEMAIS BENS IMÓVEIS	476.089,92	474.604,92	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.406.474,60	7.720.811,37
OUTROS BENS IMÓVEIS	476.089,92	474.604,92	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.216.348,61	-504.462,76
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-12.794,63	-9.470,25	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-124.051,73	-124.051,73
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDADO	-12.794,63	-9.470,25	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.312.078,56	1.312.078,56
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-12.794,63	-9.470,25	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.312.078,56	1.312.078,56
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	-12.794,63	-9.470,25	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.312.078,56	1.312.078,56
			Total do Patrimônio Líquido	9.810.850,04	8.404.375,44
Total	16.887.624,20	13.928.450,14	Total	16.887.624,20	13.928.450,14

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balço Patrimonial

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	5.721.875,04	4.919.920,55	Passivo Financeiro	3.166.144,22	3.176.581,62
Ativo Permanente	11.165.749,16	9.008.529,59	Passivo Permanente	3.910.629,94	2.347.493,08
Saldo Patrimonial				9.810.850,04	8.404.375,44

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C

Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2021.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem -se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 679.013,06 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZE REAIS E SEISCENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 10.486.736,10 (DEZ MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2021 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 487.096,66 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO: R\$ 9.868,88 (NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.576.591,92 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.092.586,76 (UM MILHÃO NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 2.088.306,94 (DOIS MILHOES OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 113.263,57 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: R\$ 1.709.059,43 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVE MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

Notas Explicativas

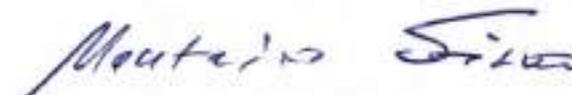
Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 9.810.850,04 (NOVE MILHOES OITOCENTOSE E DEZ MIL OITOCENTOSE E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).



CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	68.106.425,99	61.727.552,16	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	64.713.990,69	58.044.628,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	648.066,13	824.465,17	PESSOAL E ENCARGOS	11.795.930,63	10.952.001,24
IMPOSTOS	619.369,02	817.076,93	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.443.206,31	9.067.323,89
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	283.460,66	388.432,89	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	9.443.206,31	9.067.323,89
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	283.460,66	388.432,89	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	9.443.206,31	9.067.323,89
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL I	17.313,36	15.318,62	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	9.443.206,31	9.067.323,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	266.047,30	369.446,20	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	9.443.206,31	9.067.323,89
IR - PESSOAS	266.047,30	369.446,20	ENCARGOS PATRONAIS	2.352.724,32	1.877.452,35
ITBI	100,00	3.668,07	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.352.724,32	1.877.452,35
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	335.908,36	428.644,04	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	2.352.724,32	1.877.452,35
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	335.908,36	428.644,04	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.352.724,32	1.877.452,35
ISS	335.908,36	428.644,04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.225,00
TAXAS	28.697,11	7.388,24	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.225,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	21.371,09	4.424,09	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.225,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	21.371,09	4.424,09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.225,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	21.371,09	4.424,09	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.377.818,13	9.205.248,70
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.326,02	2.964,15	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.539.231,84	2.473.460,04
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	7.326,02	2.964,15	CONSUMO DE MATERIAL	3.425.533,60	2.463.861,04
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.326,02	2.964,15	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.425.533,60	2.463.861,04
CONTRIBUIÇÕES	226.510,69	230.228,81	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.425.533,60	2.463.861,04
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	226.510,69	230.228,81	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	113.698,24	9.599,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	226.510,69	230.228,81	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	113.698,24	9.599,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	226.510,69	230.228,81	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	113.698,24	9.599,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	52.847,71	13.461,80	SERVIÇOS	7.835.261,91	6.725.782,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.276,94	DIÁRIAS	20.395,25	44.729,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	1.276,94	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	20.395,25	44.729,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CC	0,00	1.276,94	DIARIAS PESSOAL CIVIL	20.395,25	44.729,25
MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	474,24	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.818.367,33	4.288.975,24
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	802,70	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	3.818.367,33	4.288.975,24

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.847,71	12.184,86	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	3.818.367,33	4.288.975,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	52.847,71	12.184,86	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.996.499,33	2.392.078,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	52.847,71	12.184,86	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.996.499,33	2.392.078,32
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	52.847,71	12.184,86	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.996.499,33	2.392.078,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	67.178.224,21	60.320.575,68	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.324,38	6.005,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.785.049,31	32.993.719,84	DEPRECIÇÃO	3.324,38	6.005,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.785.049,31	32.993.719,84	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3.324,38	6.005,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.785.049,31	32.993.719,84	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	3.324,38	6.005,85
REPASSE RECEBIDO	33.749.574,67	31.998.359,58	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.324,38	6.005,85
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	67,36	9.937,54	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	38.377.159,52	33.909.519,88
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.035.407,28	985.422,72	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.785.049,31	32.993.719,84
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	30.425.610,59	19.534.669,06	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.785.049,31	32.993.719,84
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	21.416.260,41	17.045.910,76	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.785.049,31	32.993.719,84
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	16.484.165,10	12.531.948,73	REPASSE CONCEDIDO	33.749.574,67	31.998.359,58
COTA-PARTE FPM	12.607.205,02	9.443.267,00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	67,36	9.937,54
COTA-PARTE ITR	3.432,66	2.523,06	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.035.407,28	985.422,72
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.162.914,23	2.383.378,52	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	3.327.110,21	865.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	12.668,17	81.000,00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	3.315.110,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	245.254,16	258.892,81	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	3.315.110,21	0,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC	2.623,54	0,00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.000,00	865.800,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	450.067,32	362.887,34	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – ESTADO	12.000,00	865.800,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	4.932.095,31	4.513.962,03	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	865.800,00
COTA-PARTE ICMS	4.733.340,34	4.336.089,97	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	265.000,00	50.000,04
COTA-PARTE IPVA	172.283,71	149.798,34	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	265.000,00	50.000,04
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	20.651,07	18.991,93	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	265.000,00	50.000,04
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	5.820,19	9.081,79	TRIBUTÁRIAS	2.117.793,88	358.227,60
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.798.030,30	0,00	CONTRIBUIÇÕES	2.117.793,88	358.227,60
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -	3.971.921,40	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.117.793,88	358.227,60
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OFSS	1.985.960,70	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	2.117.793,88	358.227,60

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -	4.826.108,90	0,00	PIS/PASEP	2.117.793,88	358.227,60
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	211.319,88	2.488.758,30	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.045.288,53	3.619.631,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	211.319,88	2.488.758,30	PREMIAÇÕES	7.300,00	9.400,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	211.319,88	2.488.758,30	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	7.300,00	9.400,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	5.564.731,43	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	7.300,00	9.400,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CC	0,00	5.564.731,43	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	7.300,00	9.400,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	5.564.731,43	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.037.988,53	3.610.231,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.967.564,31	2.227.455,35	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (1.037.988,53	3.610.231,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	1.957.426,14	1.939.366,42	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.037.988,53	3.610.231,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	762.515,40	1.710.902,01	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.037.988,53	3.610.231,38
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	762.515,40	1.710.902,01			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	1.194.910,74	228.464,41			
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.194.910,74	228.464,41			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	10.138,17	288.088,93			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOL	10.138,17	288.088,93			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.138,17	288.088,93			
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	777,25	338.820,70			
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	338.820,70			
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	338.820,70			
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	338.820,70			
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	338.820,70			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	777,25	0,00			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	777,25	0,00			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	777,25	0,00			
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				3.392.435,30	3.682.923,36

Variações Patrimoniais Qualitativas

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	2.160.708,95	2.595.571,18
Desincorporação de Passivo	270.490,27	224.161,28
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	165,00	0,00

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 68.106.425,99 (SESSENTA E OITO MILHOES CENTO E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

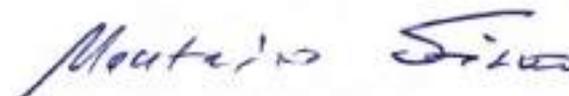
Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 64.713.990,69 (SESSENTA E QUATRO MILHOES SETECENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
INSS - DÉBITO PARCELADO							2.226.797,21	0,00	138.490,27	2.088.306,94
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR							113.263,57	0,00	0,00	113.263,57
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS							7.432,30	1.833.627,13	132.000,00	1.709.059,43
Total Geral:							2.347.493,08	1.833.627,13	270.490,27	3.910.629,94

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

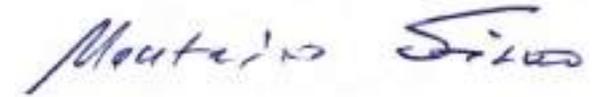
Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C

Contador



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	615,24	615,24	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	615,24	615,24	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	1.155.059,81	57.198,97	104.680,22	1.202.541,06	0,00
Salario Familia	0,00	1.155.059,81	57.198,97	104.680,22	1.202.541,06	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	452.296,25	49.713,62	83.514,35	486.096,98	0,00
Salario Maternidade	0,00	452.296,25	49.713,62	83.514,35	486.096,98	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE	0,00	40.562,52	0,00	0,00	40.562,52	0,00
ISS 2012	0,00	40.562,52	0,00	0,00	40.562,52	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO	0,00	1.402.236,64	0,00	0,00	1.402.236,64	0,00
DIVERSOS REPASSES	0,00	1.399.374,72	0,00	0,00	1.399.374,72	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	2.861,92	0,00	0,00	2.861,92	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00
DESCONTO DE 15%, DECRETO Nº 016/2019	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00
INSS	491.422,35	893,99	1.036.551,87	1.162.288,33	893,99	365.685,89
Contribuicao Previdenciaria - INSS	491.422,35	0,00	1.036.551,87	1.162.288,33	0,00	365.685,89
Contribuição da Previdencia INSS 2014	0,00	893,99	0,00	0,00	893,99	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	321.698,35	247.587,67	0,00	74.110,68
IRRF	0,00	0,00	321.698,35	247.587,67	0,00	74.110,68
ISS	0,00	0,00	197.747,02	154.346,96	0,00	43.400,06
ISS	0,00	0,00	197.747,02	154.346,96	0,00	43.400,06
PENSAO ALIMENTICIA	2.518,41	0,00	10.490,42	11.466,42	0,00	1.542,41
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.518,41	0,00	10.490,42	11.466,42	0,00	1.542,41
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.503,76	0,00	9.762,12	9.358,56	0,00	16.907,32
CONTRIBUICAO SINDICAL	16.503,76	0,00	9.762,12	9.358,56	0,00	16.907,32
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	134.349,40	0,00	775.159,97	810.465,17	0,00	99.044,20
CDC BRADESCO	84.605,34	0,00	603.605,60	632.318,48	0,00	55.892,46
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	6.104,36	5.808,26	0,00	296,10
EMPRESTIMO BNB	1.332,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,62
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	48.411,44	0,00	165.450,01	172.338,43	0,00	41.523,02
OUTROS CONSIGNATARIOS	920.914,20	36.685,72	29.194,24	9.441,37	36.685,72	940.667,07
ADIANTAMENTO 13 SALARIO	187.925,13	0,00	0,00	0,00	0,00	187.925,13
Contribuição de INSS 2015	0,00	36.685,72	0,00	0,00	36.685,72	0,00
DESCONTO DE MULTA DE TRANSITO	0,00	0,00	111,95	0,00	0,00	111,95
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 2015	843,88	0,00	0,00	0,00	0,00	843,88
FALTAS	23.717,27	0,00	28.923,99	9.283,07	0,00	43.358,19
OUTROS REPASSES	708.427,92	0,00	0,00	0,00	0,00	708.427,92
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	0,00	0,00	158,30	158,30	0,00	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	1.388,99	0,00	0,00	1.388,99
CAUCAO	0,00	0,00	1.388,99	0,00	0,00	1.388,99

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

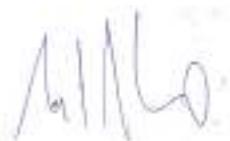
Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
DESCONTO TITULO AUXILIO EMERGENCIAL	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.828.024,81	0,00	1.449.755,01	1.046.189,13	0,00	2.231.590,69
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	431.477,44	0,00	617.528,13	225.586,35	0,00	823.419,22
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.396.547,37	0,00	832.226,88	820.602,78	0,00	1.408.171,47
Total Geral:	3.394.758,93	3.087.734,93	3.945.275,82	3.639.953,42	3.169.016,91	3.781.363,31

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador

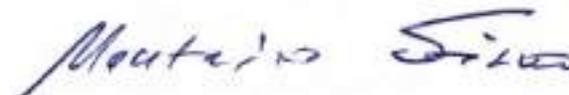
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	65.300.098,64	60.874.826,35
Receitas Derivadas e Originárias	937.562,70	1.363.086,46
Transferências Correntes Recebidas	27.081.965,82	24.021.437,70
Outros Ingressos Operacionais	37.280.570,12	35.490.302,19
Desembolsos	62.383.978,26	58.702.099,29
Pessoal e Demais Despesas	23.959.752,78	21.531.799,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	38.424.225,48	37.170.299,94
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.916.120,38	2.172.727,06
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	165,00	0,00
Alienação de Bens	165,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.925.122,60	2.556.746,81
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.925.122,60	2.556.746,81
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.924.957,60	-2.556.746,81
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	383.293,60
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	383.293,60
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	270.490,27	224.161,28
Amortização/Refinanciamento da Dívida	270.490,27	224.161,28
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-270.490,27	159.132,32
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	720.672,51	-224.887,43
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.604.130,13	1.829.017,56
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.324.802,64	1.604.130,13
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	648.066,13	831.781,16
Receita de Contribuições	226.510,69	230.228,81
Receita Patrimonial	52.847,71	12.184,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	10.303,17	672.185,23
Total das Receitas Derivadas e Originárias	937.727,70	1.746.380,06

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	22.255.856,92	19.947.621,10
da União	17.114.105,47	16.147.085,70
de Estados e Distrito Federal	5.141.751,45	3.800.535,40
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	4.826.108,90	4.073.816,60
Total das Transferências Recebidas	27.081.965,82	24.021.437,70
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	1.034.391,92	972.441,18
Judiciária	139.365,12	115.687,73
Administração	2.504.478,20	2.207.911,37
Assistência Social	1.756.254,34	1.914.736,30
Saúde	6.902.662,77	6.008.313,98
Trabalho	67.738,61	1.290,00
Educação	8.433.124,84	7.876.892,34
Cultura	115.039,74	148.914,98

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Urbanismo	1.776.853,79	1.648.536,29
Gestão Ambiental	265.000,00	38.888,92
Agricultura	783.993,42	478.839,59
Desporto e Lazer	180.850,03	119.346,67
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	23.959.752,78	21.531.799,35
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	2.916.120,38
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-1.924.957,60
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	-270.490,27
- TOTAL.:	R\$	720.672,51
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	1.604.130,13
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	2.324.802,64

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	28.019.528,52	Despesas Correntes	24.825.172,23
Impostos, Taxas e Contribuições	648.066,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.795.930,63
Receita Patrimonial	226.510,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.029.241,60
Transferências Correntes	52.847,71	SUPERAVIT Corrente	3.194.356,29
Outras Receitas Correntes	30.397.076,03	Despesas de Capital	2.779.948,43
Deduções da Receita Corrente	-3.315.110,21	INVESTIMENTOS	2.509.458,16
Deduções do FUNDEB	-3.315.110,21	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.490,27
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	165,00		
Alienação de Bens	165,00		
DEFICIT Capital	2.779.783,43		
R E S U M O			
Receitas Correntes	28.019.528,52	Despesas	24.825.172,23
Receitas de Capital	165,00	Despesas de Capital	2.779.948,43
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	414.572,86
Total Geral do Anexo 01:	28.019.693,52		28.019.693,52

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			31.334.638,73
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		648.066,13	
1110.00.00.00.00	Impostos	619.369,02		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	266.047,30		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	266.047,30		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	266.047,30		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	266.047,30		
1118.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	353.321,72		
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	17.413,36		
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.313,36		
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.313,36		
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100,00		
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100,00		
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	335.908,36		
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	335.908,36		
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	335.908,36		
1120.00.00.00.00	Taxas	28.697,11		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.371,09		
1121.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.371,09		
1121.01.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.371,09		
1121.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.371,09		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.326,02		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.326,02		
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.326,02		
1122.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.326,02		
1200.00.00.00.00	Contribuições		226.510,69	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	226.510,69		
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	226.510,69		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	226.510,69		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		52.847,71	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	52.847,71		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	52.847,71		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	52.847,71		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.847,71		
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	6.445,18		
1321.00.11.03.01	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Atenação Básica -Principal	13.918,09		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	32.484,44		
1321.00.11.10.02	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Out.dest Assist Social-Principal	15.692,14		
1321.00.11.10.03	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc Out destinações-Principal	15.692,14		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	16.792,30		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		30.397.076,03	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.443.961,08		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	19.443.961,08		
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	12.610.637,68		
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.645.847,07		
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.645.847,07		
1718.01.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	510.451,70		
1718.01.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	510.451,70		
1718.01.40.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	450.906,25		
1718.01.41.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	450.906,25		
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.432,66		
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.432,66		
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	225.928,08		
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	807,75		
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	807,75		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	225.120,33		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	225.120,33		
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	2.934.293,53		
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.934.293,53		
1718.03.11.10.00	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade	2.934.293,53		
1718.03.11.10.02	Agentes Comunitários de Saúde-Principal	2.771.591,75		
1718.03.11.10.08	Atenção Básica-Demais Programas Fin.por transf.Fundo a Fundo	2.771.591,75		
1718.03.11.10.30	Incentivos Financeiros da APS - Capitação Ponderada - Principal	1.044.133,58		
1718.03.11.10.30	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal	1.044.133,58		
1718.03.11.10.30	Incentivo Para Ações Estratégicas - Principal	1.044.133,58		
1718.03.11.12.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	25.774,66		
1718.03.11.16.00	Vigilância e Promoção a Saúde	136.927,12		
1718.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	228.620,70		
1718.04.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à atenção Básica	228.620,70		
1718.04.11.06.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	38.953,85		
1718.04.11.12.00	Transferências FNAS - PSB/CRAS	25.854,07		
1718.04.11.13.00	IGD-Índice de Gestão Descentralizada	34.096,37		
1718.04.11.15.00	Benefícios Eventuais	9.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1718.04.11.18.00	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	33.430,50		
1718.04.11.22.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	87.285,91		
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	469.393,40		
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	224.139,24		
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	224.139,24		
1718.05.31.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	142.329,00		
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	102.925,16		
1718.05.41.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	102.925,16		
1718.06.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.623,54		
1718.06.10.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.623,54		
1718.06.11.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.623,54		
1718.09.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.985.960,70		
1718.09.10.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.985.960,70		
1718.09.11.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.985.960,70		
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	775.183,57		
1718.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	762.515,40		
1718.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	762.515,40		
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.668,17		
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.668,17		
1718.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	12.668,17		
1718.12.11.17.00	Transferências - Piso Básico Variável II - FNAS	3.668,17		
1718.99.00.00.00	Outras Transferências da União	211.319,88		
1718.99.10.00.00	Outras Transferências da União	211.319,88		
1718.99.11.00.00	Outras Transferências da União - Principal	211.319,88		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.127.006,05		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.127.006,05		
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.932.095,31		
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.733.340,34		
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.733.340,34		
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	172.283,71		
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	172.283,71		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.651,07		
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.651,07		
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.820,19		
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.820,19		
1728.10.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.194.910,74		
1728.10.20.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00		
1728.10.21.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00		
1728.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	894.910,74		
1728.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	894.910,74		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.826.108,90		
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.826.108,90		
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	4.826.108,90		
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	4.826.108,90		
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	4.826.108,90		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		10.138,17	
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.138,17		
1922.00.00.00.00	Restituições	10.138,17		
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	10.138,17		
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	10.138,17		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			165,00
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens		165,00	
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	165,00		
2220.00.10.00.00	Alienação de Bens Imóveis	165,00		
2220.00.11.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	165,00		
9000.00.00.00.00	Deduções			-3.315.110,21
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb		-3.315.110,21	
9510.00.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes		-3.315.110,21	
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes		-3.315.110,21	
9517.10.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades		-2.329.855,61	
9517.18.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M		-2.329.855,61	
9517.18.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União		-2.329.855,61	
9517.18.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-2.329.169,12	
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-2.329.169,12	
9517.18.01.50.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-686,49	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-686,49	
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais		-985.254,60	
9517.28.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M		-985.254,60	
9517.28.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados		-985.254,60	
9517.28.01.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS		-946.667,94	
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		-946.667,94	
9517.28.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA		-34.456,54	
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		-34.456,54	
9517.28.01.30.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios		-4.130,12	
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-4.130,12	

Total Geral:

28.019.693,52

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA

Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 02	GABINETE DO PREFEITO E VICE			
U.O.: 02.02	GABINETE DO PREFEITO E VICE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			442.238,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		334.346,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	334.346,61		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	273.153,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.193,28		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.891,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.891,59		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.559,25		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.209,64		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	97.729,90		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	392,80		
Total da Unidade Orçamentária:		442.238,20	442.238,20	442.238,20
Orgão: 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
U.O.: 03.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			141.259,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140.985,47	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.985,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	112.129,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.855,80		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		273,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	273,85		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	138,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	135,85		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.399,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.399,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.399,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.399,00		
Total da Unidade Orçamentária:		142.658,32	142.658,32	142.658,32
Orgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
U.O.: 04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			148.578,91

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		129.933,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	129.933,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	106.503,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.430,66		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.645,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.645,25		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	16.730,15		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.915,10		
Total da Unidade Orçamentária:		148.578,91	148.578,91	148.578,91
Orgão: 05	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
U.O.: 05.05	SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.938.524,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		471.142,93	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	471.142,93		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	368.562,39		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	102.580,54		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.467.381,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.467.381,68		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	184,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	136.864,43		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	191.344,11		
3.3.90.36.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	836.831,37		
3.3.90.41.00	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	259.859,75		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	26.698,02		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			284.887,27
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.397,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.397,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.397,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		270.490,27	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	270.490,27		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	270.490,27		
Total da Unidade Orçamentária:		2.223.411,88	2.223.411,88	2.223.411,88

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
U.O.: 07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.087.556,89
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.367,88	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.367,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	92.725,15		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.642,73		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		975.189,01	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	265.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	265.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	710.189,01		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	92,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	575.668,08		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89.178,63		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	44.748,70		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	501,60		
Total da Unidade Orçamentária:		1.087.556,89	1.087.556,89	1.087.556,89
Orgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
U.O.: 08.08	SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			117.180,94
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.649,04	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.649,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	53.585,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.063,71		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.531,90	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	5.100,00		
3.3.50.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	5.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.431,90		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.979,80		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.086,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.366,10		
Total da Unidade Orçamentária:		117.180,94	117.180,94	117.180,94

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 15	SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
U.O.: 15.15	SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			183.297,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		69.671,34	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.671,34		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	56.280,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.391,34		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.625,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.625,89		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.680,73		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	7.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.146,20		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.498,96		
Total da Unidade Orçamentária:		183.297,23	183.297,23	183.297,23
Orgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
U.O.: 09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.311.635,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.605,94	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.605,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	31.329,24		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.276,70		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.272.029,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.242.029,93		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	274.785,65		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366.164,84		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	557.569,70		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.307,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	19.202,74		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			317.900,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		317.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	317.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	317.900,00		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		1.629.535,87	1.629.535,87	1.629.535,87
Orgão: 10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
U.O.: 10.10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.379.972,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.526.980,12	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.526.980,12		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.120.027,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.406.952,92		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		852.992,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	852.992,11		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.564,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	200.440,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	351.118,30		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.006,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	286.863,81		
Total da Unidade Orçamentária:		7.379.972,23	7.379.972,23	7.379.972,23
Orgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
U.O.: 13.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.268.154,43
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		284.962,11	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	284.962,11		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	221.799,17		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	63.162,94		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		983.192,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	983.192,32		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	460,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	269.615,08		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	85.181,18		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.751,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	270.770,36		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	216.800,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	7.614,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.299,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		63.299,00	

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.299,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63.299,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.331.453,43	1.331.453,43	1.331.453,43
Orgão: 14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
U.O.: 14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			589.302,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.619,97	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.619,97		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	89.619,97		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499.682,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	499.682,48		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	644,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.388,48		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	482.050,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.127,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.127,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.127,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.127,00		
Total da Unidade Orçamentária:		619.429,45	619.429,45	619.429,45
Orgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
U.O.: 11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.843.840,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		231.898,98	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	231.898,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	195.309,41		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.589,57		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.611.941,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.611.941,44		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.058,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	873.393,85		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	12.128,58		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.148,72		
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA	686,00		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	554.724,18		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	39.802,11		
Total da Unidade Orçamentária:		1.843.840,42	1.843.840,42	1.843.840,42

Orgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O.: 12.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.445.281,94
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.296.931,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.296.931,53		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.902.799,98		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	394.131,55		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.148.350,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.148.350,41		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.696,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	579.440,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.258.494,63		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	297.443,28		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	276,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			361.627,33
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		361.627,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	361.627,33		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	217.422,28		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	144.205,05		
Total da Unidade Orçamentária:		5.806.909,27	5.806.909,27	5.806.909,27

Orgão: 06 SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
U.O.: 06.06 SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.859.589,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		428.228,12	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	428.228,12		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	349.663,57		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	78.564,55		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.431.360,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.431.360,93		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	293.702,82		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	492.484,70		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	634.457,45		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	10.715,96		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.719.760,83
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.719.760,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.719.760,83		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.716.860,83		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.900,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.579.349,88	3.579.349,88	3.579.349,88

Orgão: 16 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

U.O.: 16.01 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.921,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.795,85	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.795,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	26.725,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.070,55		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125,40		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	125,40		
Total da Unidade Orçamentária:		32.921,25	32.921,25	32.921,25

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

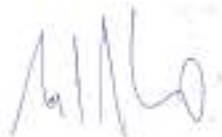
U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.035.838,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		540.811,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	540.811,08		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	442.993,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	97.817,48		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		495.027,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	495.027,41		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.074,72		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.580,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.352,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	434.020,69		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			948,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		948,00	

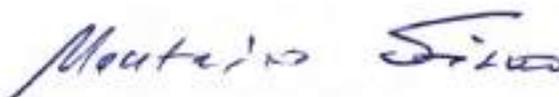
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	948,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	948,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.036.786,49	1.036.786,49	1.036.786,49
			Total Geral:	27.605.120,66



CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contador



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

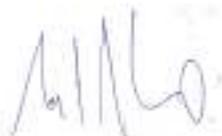
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.825.172,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.795.930,63	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.795.930,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	9.443.206,31		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.352.724,32		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.029.241,60	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	35.100,00		
3.3.50.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	5.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	265.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	265.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.729.141,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.395,25		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	200.440,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.425.533,60		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	7.300,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	113.698,24		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.580,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.815.757,33		
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA	686,00		
3.3.90.36.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.038.015,90		
3.3.90.41.00	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	284.166,75		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	698.850,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	106.725,73		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	392,80		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.779.948,43
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.509.458,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.509.458,16		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.934.283,11		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	565.175,05		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		270.490,27	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	270.490,27		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	270.490,27		

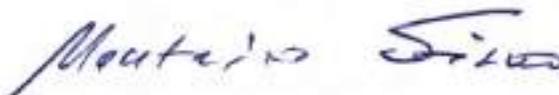
Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
			Total Geral:	27.605.120,66



CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contador



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

U.O.: 02.02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	442.238,20	442.238,20
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	442.238,20	442.238,20
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	442.238,20	442.238,20
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	442.238,20	442.238,20

Orgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

U.O.: 03.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02.000.0000	Judiciária	0,00	0,00	142.658,32	142.658,32
02.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	142.658,32	142.658,32
02.091.0004	AÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	142.658,32	142.658,32
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	142.658,32	142.658,32

Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.O.: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	148.578,91	148.578,91
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	148.578,91	148.578,91
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	148.578,91	148.578,91
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	148.578,91	148.578,91

Orgão: 05 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

U.O.: 05.05 SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.223.411,88	2.223.411,88

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO
U.O.: 05.05 SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.223.411,88	2.223.411,88
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.223.411,88	2.223.411,88
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.223.411,88	2.223.411,88

Orgão: 06 SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
U.O.: 06.06 SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	207.066,18	0,00	207.066,18
10.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	207.066,18	0,00	207.066,18
10.544.0412	FORTALECIMENTO DA	0,00	207.066,18	0,00	207.066,18
15.000.0000	Urbanismo	0,00	272.372,37	1.862.489,05	2.134.861,42
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.862.489,05	1.862.489,05
15.451.0333	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.862.489,05	1.862.489,05
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	272.372,37	0,00	272.372,37
15.452.0339	SERVICOS DE PARQUES E	0,00	272.372,37	0,00	272.372,37
26.000.0000	Transporte	0,00	1.237.422,28	0,00	1.237.422,28
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.237.422,28	0,00	1.237.422,28
26.782.0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.237.422,28	0,00	1.237.422,28
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.716.860,83	1.862.489,05	3.579.349,88

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
U.O.: 07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
18.542.0377	SANEAMENTO GERAL NA ZONA	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	822.556,89	822.556,89
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	822.556,89	822.556,89
20.606.0340	AGRICULTURA	0,00	0,00	822.556,89	822.556,89
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.087.556,89	1.087.556,89

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

U.O.: 08.08 SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	117.180,94	117.180,94
13.695.0000	Turismo	0,00	0,00	117.180,94	117.180,94
13.695.0341	TURISMO	0,00	0,00	117.180,94	117.180,94
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	117.180,94	117.180,94

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	1.629.535,87	1.629.535,87
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.629.535,87	1.629.535,87
12.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.629.535,87	1.629.535,87
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.629.535,87	1.629.535,87

Orgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 10.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	7.379.972,23	7.379.972,23
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.379.972,23	7.379.972,23
12.361.0196	ASSISTENCIA ALIMENTAR E	0,00	0,00	245.918,15	245.918,15
12.361.0231	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.850.282,27	6.850.282,27
12.361.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTES	0,00	0,00	283.771,81	283.771,81
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	7.379.972,23	7.379.972,23

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	1.843.840,42	1.843.840,42
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	1.843.840,42	1.843.840,42
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	1.843.840,42	1.843.840,42
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.843.840,42	1.843.840,42

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 12.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	217.422,28	5.511.064,71	5.728.486,99
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	2.257.139,21	2.257.139,21
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	2.257.139,21	2.257.139,21
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	217.422,28	2.832.910,00	3.050.332,28
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	0,00	217.422,28	2.832.910,00	3.050.332,28
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	121.855,67	121.855,67
10.303.0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	121.855,67	121.855,67
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	299.159,83	299.159,83
10.305.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	299.159,83	299.159,83
11.000.0000	Trabalho	0,00	0,00	78.422,28	78.422,28
11.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	78.422,28	78.422,28
11.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	78.422,28	78.422,28
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	217.422,28	5.589.486,99	5.806.909,27

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.331.453,43	1.331.453,43
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.331.453,43	1.331.453,43
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.331.453,43	1.331.453,43
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.331.453,43	1.331.453,43

Orgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	619.429,45	619.429,45
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	90.019,97	90.019,97
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A	0,00	0,00	90.019,97	90.019,97
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	529.409,48	529.409,48
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	529.409,48	529.409,48
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	619.429,45	619.429,45

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

U.O.: 15.15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	183.297,23	183.297,23
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	183.297,23	183.297,23
27.812.0616	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	183.297,23	183.297,23
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	183.297,23	183.297,23

Orgão: 16 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

U.O.: 16.01 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	32.921,25	32.921,25
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	32.921,25	32.921,25
04.124.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	32.921,25	32.921,25
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	32.921,25	32.921,25

Total Geral:

0,00 1.934.283,11 25.670.837,55 27.605.120,66

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.036.786,49	1.036.786,49
02.000.0000	Judiciária	0,00	0,00	142.658,32	142.658,32
02.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	142.658,32	142.658,32
02.091.0004	AÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	142.658,32	142.658,32
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.847.150,24	2.847.150,24
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.814.228,99	2.814.228,99
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.814.228,99	2.814.228,99
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	32.921,25	32.921,25
04.124.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	32.921,25	32.921,25
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.950.882,88	1.950.882,88
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	90.019,97	90.019,97
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A	0,00	0,00	90.019,97	90.019,97
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.860.862,91	1.860.862,91
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.860.862,91	1.860.862,91
10.000.0000	Saúde	0,00	424.488,46	7.354.905,13	7.779.393,59
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	4.100.979,63	4.100.979,63
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	4.100.979,63	4.100.979,63
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	217.422,28	2.832.910,00	3.050.332,28
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E	0,00	217.422,28	2.832.910,00	3.050.332,28
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	121.855,67	121.855,67
10.303.0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	121.855,67	121.855,67
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	299.159,83	299.159,83
10.305.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	299.159,83	299.159,83
10.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	207.066,18	0,00	207.066,18
10.544.0412	FORTALECIMENTO DA	0,00	207.066,18	0,00	207.066,18
11.000.0000	Trabalho	0,00	0,00	78.422,28	78.422,28
11.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	78.422,28	78.422,28
11.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	78.422,28	78.422,28
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	9.009.508,10	9.009.508,10
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.629.535,87	1.629.535,87
12.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.629.535,87	1.629.535,87
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.379.972,23	7.379.972,23
12.361.0196	ASSISTENCIA ALIMENTAR E	0,00	0,00	245.918,15	245.918,15
12.361.0231	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.850.282,27	6.850.282,27

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTES	0,00	0,00	283.771,81	283.771,81
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	117.180,94	117.180,94
13.695.0000	Turismo	0,00	0,00	117.180,94	117.180,94
13.695.0341	TURISMO	0,00	0,00	117.180,94	117.180,94
15.000.0000	Urbanismo	0,00	272.372,37	1.862.489,05	2.134.861,42
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.862.489,05	1.862.489,05
15.451.0333	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.862.489,05	1.862.489,05
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	272.372,37	0,00	272.372,37
15.452.0339	SERVICOS DE PARQUES E	0,00	272.372,37	0,00	272.372,37
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
18.542.0377	SANEAMENTO GERAL NA ZONA	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	822.556,89	822.556,89
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	822.556,89	822.556,89
20.606.0340	AGRICULTURA	0,00	0,00	822.556,89	822.556,89
26.000.0000	Transporte	0,00	1.237.422,28	0,00	1.237.422,28
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.237.422,28	0,00	1.237.422,28
26.782.0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.237.422,28	0,00	1.237.422,28
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	183.297,23	183.297,23
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	183.297,23	183.297,23
27.812.0616	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	183.297,23	183.297,23
Total Geral:		0,00	1.934.283,11	25.670.837,55	27.605.120,66

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.036.786,49	0,00	1.036.786,49
01.031.0000	Ação Legislativa	1.036.786,49	0,00	1.036.786,49
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	1.036.786,49	0,00	1.036.786,49
02.000.0000	Judiciária	142.658,32	0,00	142.658,32
02.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	142.658,32	0,00	142.658,32
02.091.0004	AÇÃO JURÍDICA	142.658,32	0,00	142.658,32
04.000.0000	Administração	2.847.150,24	0,00	2.847.150,24
04.122.0000	Administração Geral	2.814.228,99	0,00	2.814.228,99
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	2.814.228,99	0,00	2.814.228,99
04.124.0000	Controle Interno	32.921,25	0,00	32.921,25
04.124.0037	ADMINISTRACAO GERAL	32.921,25	0,00	32.921,25
08.000.0000	Assistência Social	1.609.354,88	341.528,00	1.950.882,88
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	90.019,97	90.019,97
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO	0,00	90.019,97	90.019,97
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.609.354,88	251.508,03	1.860.862,91
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.609.354,88	251.508,03	1.860.862,91
10.000.0000	Saúde	1.621.986,53	6.157.407,06	7.779.393,59
10.301.0000	Atenção Básica	76.940,38	4.024.039,25	4.100.979,63
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE	76.940,38	4.024.039,25	4.100.979,63
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.539.055,15	1.511.277,13	3.050.332,28
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.539.055,15	1.511.277,13	3.050.332,28
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	5.991,00	115.864,67	121.855,67
10.303.0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5.991,00	115.864,67	121.855,67
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	299.159,83	299.159,83
10.305.0171	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE	0,00	299.159,83	299.159,83
10.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	207.066,18	207.066,18
10.544.0412	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	207.066,18	207.066,18
11.000.0000	Trabalho	8.783,29	69.638,99	78.422,28
11.301.0000	Atenção Básica	8.783,29	69.638,99	78.422,28
11.301.0171	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE	8.783,29	69.638,99	78.422,28
12.000.0000	Educação	2.346,00	9.007.162,10	9.009.508,10
12.122.0000	Administração Geral	0,00	1.629.535,87	1.629.535,87
12.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.629.535,87	1.629.535,87
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.346,00	7.377.626,23	7.379.972,23
12.361.0196	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	245.918,15	245.918,15
12.361.0231	ENSINO FUNDAMENTAL	2.346,00	6.847.936,27	6.850.282,27

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTES DO ENSINO	0,00	283.771,81	283.771,81
13.000.0000	Cultura	117.180,94	0,00	117.180,94
13.695.0000	Turismo	117.180,94	0,00	117.180,94
13.695.0341	TURISMO	117.180,94	0,00	117.180,94
15.000.0000	Urbanismo	1.856.929,05	277.932,37	2.134.861,42
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.856.929,05	5.560,00	1.862.489,05
15.451.0333	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.856.929,05	5.560,00	1.862.489,05
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	272.372,37	272.372,37
15.452.0339	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	0,00	272.372,37	272.372,37
18.000.0000	Gestão Ambiental	265.000,00	0,00	265.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	265.000,00	0,00	265.000,00
18.542.0377	SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA	265.000,00	0,00	265.000,00
20.000.0000	Agricultura	822.556,89	0,00	822.556,89
20.606.0000	Extensão Rural	822.556,89	0,00	822.556,89
20.606.0340	AGRICULTURA	822.556,89	0,00	822.556,89
26.000.0000	Transporte	0,00	1.237.422,28	1.237.422,28
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.237.422,28	1.237.422,28
26.782.0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.237.422,28	1.237.422,28
27.000.0000	Desporto e Lazer	183.297,23	0,00	183.297,23
27.812.0000	Desporto Comunitário	183.297,23	0,00	183.297,23
27.812.0616	DESPORTO COMUNITARIO	183.297,23	0,00	183.297,23
Total Geral:		10.514.029,86	17.091.090,80	27.605.120,66

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL	1.036.786,49	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	442.238,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	142.658,32	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	148.578,91
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	2.223.411,88
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	32.921,25
Total Geral:	1.036.786,49	142.658,32	0,00	2.847.150,24

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.331.453,43
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	619.429,45
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.950.882,88

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	207.066,18	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.629.535,87
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.379.972,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.843.840,42	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.728.486,99	78.422,28	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	7.779.393,59	78.422,28	9.009.508,10

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	2.134.861,42	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	117.180,94	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	117.180,94	0,00	2.134.861,42	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	265.000,00	0,00	822.556,89
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	265.000,00	0,00	822.556,89

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.786,49
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00	442.238,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	142.658,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	148.578,91
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223.411,88
SEÇ. DE INTRAESTUTURA, SERV.	0,00	1.237.422,28	0,00	0,00	3.579.349,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.556,89
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	117.180,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.629.535,87
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379.972,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.840,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806.909,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.453,43
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	619.429,45
SECRETARIA DE JUVENTUDE E	0,00	0,00	183.297,23	0,00	183.297,23
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	32.921,25
Total Geral:	0,00	1.237.422,28	183.297,23	0,00	27.605.120,66

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	30.127.366,67	31.334.638,73	1.207.272,06 (+)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	925.150,00	648.066,13	277.083,87 (-)
1110.00.00.00.00	Impostos	893.150,00	619.369,02	273.780,98 (-)
1113.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	300.000,00	266.047,30	33.952,70 (-)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	300.000,00	266.047,30	33.952,70 (-)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	266.047,30	33.952,70 (-)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	266.047,30	33.952,70 (-)
1118.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	593.150,00	353.321,72	239.828,28 (-)
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	63.150,00	17.413,36	45.736,64 (-)
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	55.000,00	17.313,36	37.686,64 (-)
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.000,00	17.313,36	22.686,64 (-)
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.150,00	100,00	8.050,00 (-)
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	100,00	4.900,00 (-)
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	530.000,00	335.908,36	194.091,64 (-)
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	530.000,00	335.908,36	194.091,64 (-)
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	450.000,00	335.908,36	114.091,64 (-)
1120.00.00.00.00	Taxas	32.000,00	28.697,11	3.302,89 (-)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.000,00	21.371,09	5.371,09 (+)
1121.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.000,00	21.371,09	5.371,09 (+)
1121.01.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.000,00	21.371,09	5.371,09 (+)
1121.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	21.371,09	11.371,09 (+)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	7.326,02	8.673,98 (-)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	7.326,02	8.673,98 (-)
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	7.326,02	8.673,98 (-)
1122.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	7.326,02	2.673,98 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	15.000,00	226.510,69	211.510,69 (+)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	226.510,69	211.510,69 (+)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	226.510,69	211.510,69 (+)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.000,00	226.510,69	211.510,69 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	156.100,00	52.847,71	103.252,29 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	151.100,00	52.847,71	98.252,29 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	151.100,00	52.847,71	98.252,29 (-)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	151.100,00	52.847,71	98.252,29 (-)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.100,00	52.847,71	98.252,29 (-)
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	2.000,00	6.445,18	4.445,18 (+)
1321.00.11.03.01	Rem.Dep.Banc,Rec.Vinc. Atenação Básica -Principal	9.000,00	13.918,09	4.918,09 (+)
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	18.000,00	92,00	17.908,00 (-)
1321.00.11.10.02	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Out.dest Assist Social-Principal	1.000,00	2.623,46	1.623,46 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1321.00.11.10.03	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc Out destinações-Principal	3.100,00	12.976,68	9.876,68 (+)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	16.792,30	16.792,30 (+)
1390.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1390.00.10.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	28.896.116,67	30.397.076,03	1.500.959,36 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.673.783,31	19.443.961,08	229.822,23 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	19.673.783,31	19.443.961,08	229.822,23 (-)
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	10.402.500,00	12.610.637,68	2.208.137,68 (+)
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.500.000,00	11.645.847,07	2.145.847,07 (+)
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.500.000,00	11.645.847,07	2.145.847,07 (+)
1718.01.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	510.451,70	10.451,70 (+)
1718.01.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	510.451,70	10.451,70 (+)
1718.01.40.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	450.906,25	50.906,25 (+)
1718.01.41.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	450.906,25	50.906,25 (+)
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	3.432,66	932,66 (+)
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.500,00	3.432,66	932,66 (+)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.000,00	225.928,08	80.928,08 (+)
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.000,00	807,75	11.192,25 (-)
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	12.000,00	807,75	11.192,25 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	133.000,00	225.120,33	92.120,33 (+)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	133.000,00	225.120,33	92.120,33 (+)
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	2.582.000,00	2.934.293,53	352.293,53 (+)
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.582.000,00	2.934.293,53	352.293,53 (+)
1718.03.11.10.00	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade	220.000,00	347.182,68	127.182,68 (+)
1718.03.11.10.02	Agentes Comunitários de Saúde-Principal	265.000,00	373.800,00	108.800,00 (+)
1718.03.11.10.08	Atenção Básica-Demais Programas Fin.por transf.Fundo a Fundo	700.000,00	1.006.475,49	306.475,49 (+)
1718.03.11.10.30	Incentivos Financeiros da APS - Capitação Ponderada - Principal	0,00	1.044.133,58	1.044.133,58 (+)
1718.03.11.10.30	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal	0,00	1.044.133,58	1.044.133,58 (+)
1718.03.11.10.30	Incentivo Para Ações Estratégicas - Principal	0,00	1.044.133,58	1.044.133,58 (+)
1718.03.11.12.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	0,00	25.774,66	25.774,66 (+)
1718.03.11.16.00	Vigilância e Promoção a Saúde	55.000,00	136.927,12	81.927,12 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1718.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	719.000,00	228.620,70	490.379,30 (-)
1718.04.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à atenção Básica	719.000,00	228.620,70	490.379,30 (-)
1718.04.11.06.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	110.000,00	38.953,85	71.046,15 (-)
1718.04.11.12.00	Transferências FNAS - PSB/CRAS	270.000,00	25.854,07	244.145,93 (-)
1718.04.11.13.00	IGD-Índice de Gestão Descentralizada	37.000,00	34.096,37	2.903,63 (-)
1718.04.11.15.00	Benefícios Eventuais	9.000,00	9.000,00	0,00 (-)
1718.04.11.18.00	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	245.000,00	33.430,50	211.569,50 (-)
1718.04.11.22.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	32.000,00	87.285,91	55.285,91 (+)
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	688.000,00	469.393,40	218.606,60 (-)
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	243.000,00	224.139,24	18.860,76 (-)
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	243.000,00	224.139,24	18.860,76 (-)
1718.05.31.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	145.000,00	142.329,00	2.671,00 (-)
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000,00	102.925,16	2.925,16 (+)
1718.05.41.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000,00	102.925,16	2.925,16 (+)
1718.05.90.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
1718.06.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	2.623,54	9.376,46 (-)
1718.06.10.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	2.623,54	9.376,46 (-)
1718.06.11.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	2.623,54	9.376,46 (-)
1718.09.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.750.000,00	1.985.960,70	235.960,70 (+)
1718.09.10.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.750.000,00	1.985.960,70	235.960,70 (+)
1718.09.11.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.750.000,00	1.985.960,70	235.960,70 (+)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.640.283,31	775.183,57	865.099,74 (-)
1718.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.540.000,00	762.515,40	777.484,60 (-)
1718.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.540.000,00	762.515,40	777.484,60 (-)
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.283,31	12.668,17	87.615,14 (-)
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.283,31	12.668,17	87.615,14 (-)
1718.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.283,31	9.000,00	91.283,31 (-)
1718.12.11.17.00	Transferências - Piso Básico Variável II - FNAS	0,00	3.668,17	3.668,17 (+)
1718.99.00.00.00	Outras Transferências da União	1.735.000,00	211.319,88	1.523.680,12 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1718.99.10.00.00	Outras Transferências da União	1.735.000,00	211.319,88	1.523.680,12 (-)
1718.99.11.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.735.000,00	211.319,88	1.523.680,12 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.122.333,36	6.127.006,05	2.004.672,69 (+)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.122.333,36	6.127.006,05	2.004.672,69 (+)
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.022.333,36	4.932.095,31	909.761,95 (+)
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.733.333,36	4.733.340,34	1.000.006,98 (+)
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.733.333,36	4.733.340,34	1.000.006,98 (+)
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	245.000,00	172.283,71	72.716,29 (-)
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	245.000,00	172.283,71	72.716,29 (-)
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.000,00	20.651,07	1.651,07 (+)
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.000,00	20.651,07	1.651,07 (+)
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	5.820,19	19.179,81 (-)
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000,00	5.820,19	19.179,81 (-)
1728.10.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	1.194.910,74	1.094.910,74 (+)
1728.10.20.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	300.000,00	300.000,00 (+)
1728.10.21.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	300.000,00	300.000,00 (+)
1728.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	894.910,74	794.910,74 (+)
1728.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	894.910,74	794.910,74 (+)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.100.000,00	4.826.108,90	273.891,10 (-)
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.100.000,00	4.826.108,90	273.891,10 (-)
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	5.100.000,00	4.826.108,90	273.891,10 (-)
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	5.100.000,00	4.826.108,90	273.891,10 (-)
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	5.100.000,00	4.826.108,90	273.891,10 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	135.000,00	10.138,17	124.861,83 (-)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1910.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1910.01.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	10.138,17	109.861,83 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	115.000,00	10.138,17	104.861,83 (-)
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	115.000,00	10.138,17	104.861,83 (-)
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	115.000,00	10.138,17	104.861,83 (-)
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1923.99.10.00.00	Outros Ressarcimentos	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.075.000,00	165,00	1.074.835,00 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	45.000,00	165,00	44.835,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	0,00	35.000,00 (-)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	0,00	35.000,00 (-)
2213.00.10.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	0,00	35.000,00 (-)
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	165,00	9.835,00 (-)
2220.00.10.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	165,00	9.835,00 (-)
2220.00.11.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	165,00	9.835,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00 (-)
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	400.000,00	0,00	400.000,00 (-)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00 (-)
2418.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	0,00	400.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000,00	0,00	630.000,00 (-)
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	630.000,00	0,00	630.000,00 (-)
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000,00	0,00	630.000,00 (-)
2428.10.20.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	380.000,00	0,00	380.000,00 (-)
2428.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-2.702.366,67	-3.315.110,21	-612.743,54 (+)
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb	-2.702.366,67	-3.315.110,21	-612.743,54 (+)
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.900.000,00	-2.329.169,12	-429.169,12 (+)
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-500,00	-686,49	-186,49 (+)
9517.18.06.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.400,00	0,00	-2.400,00 (-)
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-746.666,67	-946.667,94	-200.001,27 (+)
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-49.000,00	-34.456,54	-14.543,46 (-)
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.800,00	-4.130,12	-330,12 (+)
Total Geral:		28.500.000,00	28.019.693,52	480.306,48 (-)

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA

Contador

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

PREFEITO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.035.838,49	114.161,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	622.000,00	0,00	622.000,00	540.811,08	81.188,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	622.000,00	0,00	622.000,00	540.811,08	81.188,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	520.000,00	0,00	520.000,00	442.993,60	77.006,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	97.817,48	2.182,52
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	528.000,00	0,00	528.000,00	495.027,41	32.972,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	528.000,00	0,00	528.000,00	495.027,41	32.972,59
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	18.074,72	1.925,28
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00	1.580,00	420,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	46.000,00	0,00	46.000,00	41.352,00	4.648,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	456.000,00	0,00	456.000,00	434.020,69	21.979,31
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	948,00	4.052,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	948,00	4.052,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	948,00	4.052,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	948,00	4.052,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.155.000,00	0,00	1.155.000,00	1.036.786,49	118.213,51

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

U.O.: 02.02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	442.515,22	0,00	442.515,22	442.238,20	277,02
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	334.353,53	0,00	334.353,53	334.346,61	6,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	334.353,53	0,00	334.353,53	334.346,61	6,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	273.153,53	0,00	273.153,53	273.153,33	0,20
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.200,00	0,00	61.200,00	61.193,28	6,72
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	108.161,69	0,00	108.161,69	107.891,59	270,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.161,69	0,00	108.161,69	107.891,59	270,10
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.559,25	0,00	3.559,25	3.559,25	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.209,64	0,00	6.209,64	6.209,64	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	98.000,00	0,00	98.000,00	97.729,90	270,10
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	392,80	0,00	392,80	392,80	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		442.515,22	0,00	442.515,22	442.238,20	277,02

Orgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

U.O.: 03.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	141.329,65	0,00	141.329,65	141.259,32	70,33
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	141.055,80	0,00	141.055,80	140.985,47	70,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.055,80	0,00	141.055,80	140.985,47	70,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	112.200,00	0,00	112.200,00	112.129,67	70,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.855,80	0,00	28.855,80	28.855,80	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	273,85	0,00	273,85	273,85	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	273,85	0,00	273,85	273,85	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	138,00	0,00	138,00	138,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	135,85	0,00	135,85	135,85	0,00
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	1.399,00	0,00	1.399,00	1.399,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.399,00	0,00	1.399,00	1.399,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.399,00	0,00	1.399,00	1.399,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.399,00	0,00	1.399,00	1.399,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		142.728,65	0,00	142.728,65	142.658,32	70,33

Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.O.: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	148.746,25	0,00	148.746,25	148.578,91	167,34
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	130.101,00	0,00	130.101,00	129.933,66	167,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.101,00	0,00	130.101,00	129.933,66	167,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	106.503,00	0,00	106.503,00	106.503,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.598,00	0,00	23.598,00	23.430,66	167,34
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	18.645,25	0,00	18.645,25	18.645,25	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.645,25	0,00	18.645,25	18.645,25	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	16.730,15	0,00	16.730,15	16.730,15	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.915,10	0,00	1.915,10	1.915,10	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		148.746,25	0,00	148.746,25	148.578,91	167,34
Orgão: 05	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO					
U.O.: 05.05	SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.940.429,43	0,00	1.940.429,43	1.938.524,61	1.904,82
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	471.142,93	0,00	471.142,93	471.142,93	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	471.142,93	0,00	471.142,93	471.142,93	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	368.562,39	0,00	368.562,39	368.562,39	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	102.580,54	0,00	102.580,54	102.580,54	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.469.286,50	0,00	1.469.286,50	1.467.381,68	1.904,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.469.286,50	0,00	1.469.286,50	1.467.381,68	1.904,82
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.720,00	0,00	1.720,00	184,00	1.536,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	137.233,00	0,00	137.233,00	136.864,43	368,57
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	191.344,11	0,00	191.344,11	191.344,11	0,00
3.3.90.36.05	OUTROS SERVIÇOS DE	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	836.831,37	0,00	836.831,37	836.831,37	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	259.860,00	0,00	259.860,00	259.859,75	0,25
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	26.698,02	0,00	26.698,02	26.698,02	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	286.175,00	0,00	286.175,00	284.887,27	1.287,73
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.650,00	0,00	15.650,00	14.397,00	1.253,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.650,00	0,00	15.650,00	14.397,00	1.253,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.650,00	0,00	5.650,00	4.397,00	1.253,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.525,00	0,00	270.525,00	270.490,27	34,73
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	270.525,00	0,00	270.525,00	270.490,27	34,73
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	270.525,00	0,00	270.525,00	270.490,27	34,73
Total da Unidade Orçamentária:		2.226.604,43	0,00	2.226.604,43	2.223.411,88	3.192,55
Orgão: 06	SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES					
U.O.: 06.06	SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES					

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.916.711,14	0,00	1.916.711,14	1.859.589,05	57.122,09
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	438.564,55	0,00	438.564,55	428.228,12	10.336,43

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	438.564,55	0,00	438.564,55	428.228,12	10.336,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	360.000,00	0,00	360.000,00	349.663,57	10.336,43
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	78.564,55	0,00	78.564,55	78.564,55	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.478.146,59	0,00	1.478.146,59	1.431.360,93	46.785,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.478.146,59	0,00	1.478.146,59	1.431.360,93	46.785,66
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	294.411,26	0,00	294.411,26	293.702,82	708,44
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	519.519,37	0,00	519.519,37	492.484,70	27.034,67
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	634.500,00	0,00	634.500,00	634.457,45	42,55
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	10.715,96	0,00	10.715,96	10.715,96	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.757.100,73	0,00	1.757.100,73	1.719.760,83	37.339,90
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.757.100,73	0,00	1.757.100,73	1.719.760,83	37.339,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.757.100,73	0,00	1.757.100,73	1.719.760,83	37.339,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.737.100,73	0,00	1.737.100,73	1.716.860,83	20.239,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	20.000,00	0,00	20.000,00	2.900,00	17.100,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.673.811,87	0,00	3.673.811,87	3.579.349,88	94.461,99

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

U.O.: 07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.088.895,46	0,00	1.088.895,46	1.087.556,89	1.338,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	113.663,00	0,00	113.663,00	112.367,88	1.295,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	113.663,00	0,00	113.663,00	112.367,88	1.295,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.000,00	0,00	94.000,00	92.725,15	1.274,85
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.663,00	0,00	19.663,00	19.642,73	20,27
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	975.232,46	0,00	975.232,46	975.189,01	43,45
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	710.232,46	0,00	710.232,46	710.189,01	43,45
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	92,00	0,00	92,00	92,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	575.674,16	0,00	575.674,16	575.668,08	6,08
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	89.216,00	0,00	89.216,00	89.178,63	37,37
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	44.748,70	0,00	44.748,70	44.748,70	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	501,60	0,00	501,60	501,60	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Total da Unidade Orçamentária:		1.088.895,46	0,00	1.088.895,46	1.087.556,89	1.338,57
Orgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
U.O.:	08.08	SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Total da Unidade Orçamentária:		117.180,94	0,00	117.180,94	117.180,94	0,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	117.180,94	0,00	117.180,94	117.180,94	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	65.649,04	0,00	65.649,04	65.649,04	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.649,04	0,00	65.649,04	65.649,04	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	53.585,33	0,00	53.585,33	53.585,33	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.063,71	0,00	12.063,71	12.063,71	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	51.531,90	0,00	51.531,90	51.531,90	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.50.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.431,90	0,00	46.431,90	46.431,90	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.979,80	0,00	30.979,80	30.979,80	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	14.086,00	0,00	14.086,00	14.086,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.366,10	0,00	1.366,10	1.366,10	0,00

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Orgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
U.O.:	09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Total da Unidade Orçamentária:		1.327.761,74	0,00	1.327.761,74	1.311.635,87	16.125,87
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.327.761,74	0,00	1.327.761,74	1.311.635,87	16.125,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	41.400,00	0,00	41.400,00	39.605,94	1.794,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.400,00	0,00	41.400,00	39.605,94	1.794,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.400,00	0,00	31.400,00	31.329,24	70,76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	8.276,70	1.723,30
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.286.361,74	0,00	1.286.361,74	1.272.029,93	14.331,81
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.256.361,74	0,00	1.256.361,74	1.242.029,93	14.331,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00	0,00	280.000,00	274.785,65	5.214,35
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	366.450,00	0,00	366.450,00	366.164,84	285,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	557.709,00	0,00	557.709,00	557.569,70	139,30
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	30.000,00	0,00	30.000,00	24.307,00	5.693,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	19.202,74	0,00	19.202,74	19.202,74	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	322.900,00	0,00	322.900,00	317.900,00	5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	317.900,00	0,00	317.900,00	317.900,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	317.900,00	0,00	317.900,00	317.900,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	317.900,00	0,00	317.900,00	317.900,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.650.661,74	0,00	1.650.661,74	1.629.535,87	21.125,87

Orgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 10.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.407.380,32	0,00	7.407.380,32	7.379.972,23	27.408,09
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	6.529.981,02	0,00	6.529.981,02	6.526.980,12	3.000,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.529.981,02	0,00	6.529.981,02	6.526.980,12	3.000,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.123.028,10	0,00	5.123.028,10	5.120.027,20	3.000,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.406.952,92	0,00	1.406.952,92	1.406.952,92	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	877.399,30	0,00	877.399,30	852.992,11	24.407,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	877.399,30	0,00	877.399,30	852.992,11	24.407,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.900,00	0,00	1.900,00	1.564,00	336,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	200.440,00	0,00	200.440,00	200.440,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	357.918,15	0,00	357.918,15	351.118,30	6.799,85
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	22.449,34	0,00	22.449,34	13.006,00	9.443,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	290.691,81	0,00	290.691,81	286.863,81	3.828,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-494.000,00	500.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	-494.000,00	500.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-494.000,00	500.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.913.380,32	500.000,00	7.413.380,32	7.379.972,23	33.408,09

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.881.356,24	0,00	1.881.356,24	1.843.840,42	37.515,82
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	235.309,41	0,00	235.309,41	231.898,98	3.410,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.309,41	0,00	235.309,41	231.898,98	3.410,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	195.309,41	0,00	195.309,41	195.309,41	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	36.589,57	3.410,43
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.646.046,83	0,00	1.646.046,83	1.611.941,44	34.105,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.646.046,83	0,00	1.646.046,83	1.611.941,44	34.105,39
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	1.058,00	942,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	875.400,00	0,00	875.400,00	873.393,85	2.006,15
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.200,00	0,00	13.200,00	12.128,58	1.071,42
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	142.644,72	0,00	142.644,72	130.148,72	12.496,00
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	10.000,00	0,00	10.000,00	686,00	9.314,00
3.3.90.36.05	OUTROS SERVIÇOS DE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	555.000,00	0,00	555.000,00	554.724,18	275,82
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	39.802,11	0,00	39.802,11	39.802,11	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.881.356,24	0,00	1.881.356,24	1.843.840,42	37.515,82

Orgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 12.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.573.568,49	38.000,00	5.611.568,49	5.445.281,94	166.286,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.403.914,70	0,00	2.403.914,70	2.296.931,53	106.983,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.403.914,70	0,00	2.403.914,70	2.296.931,53	106.983,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.009.394,70	0,00	2.009.394,70	1.902.799,98	106.594,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	394.520,00	0,00	394.520,00	394.131,55	388,45
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	3.169.653,79	38.000,00	3.207.653,79	3.148.350,41	59.303,38
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	32.391,00	0,00	32.391,00	0,00	32.391,00
3.3.50.41.00	Contribuições	32.391,00	0,00	32.391,00	0,00	32.391,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.137.262,79	38.000,00	3.175.262,79	3.148.350,41	26.912,38
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.218,00	0,00	22.218,00	12.696,00	9.522,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	586.669,51	0,00	586.669,51	579.440,50	7.229,01
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.254.060,00	8.000,00	2.262.060,00	2.258.494,63	3.565,37
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	301.039,28	0,00	301.039,28	297.443,28	3.596,00
3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	-30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	276,00	0,00	276,00	276,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	297.802,66	70.000,00	367.802,66	361.627,33	6.175,33
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	297.802,66	70.000,00	367.802,66	361.627,33	6.175,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	297.802,66	70.000,00	367.802,66	361.627,33	6.175,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	217.422,28	0,00	217.422,28	217.422,28	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	80.380,38	70.000,00	150.380,38	144.205,05	6.175,33
Total da Unidade Orçamentária:		5.871.371,15	108.000,00	5.979.371,15	5.806.909,27	172.461,88

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.362.881,20	0,00	1.362.881,20	1.268.154,43	94.726,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	320.200,00	0,00	320.200,00	284.962,11	35.237,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.200,00	0,00	320.200,00	284.962,11	35.237,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	255.000,00	0,00	255.000,00	221.799,17	33.200,83
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.200,00	0,00	65.200,00	63.162,94	2.037,06
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.042.681,20	0,00	1.042.681,20	983.192,32	59.488,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.042.681,20	0,00	1.042.681,20	983.192,32	59.488,88
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	460,00	7.540,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	271.367,00	0,00	271.367,00	269.615,08	1.751,92
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	85.500,00	0,00	85.500,00	85.181,18	318,82
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	168.200,00	0,00	168.200,00	132.751,50	35.448,50
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	272.000,00	0,00	272.000,00	270.770,36	1.229,64
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	220.000,00	0,00	220.000,00	216.800,00	3.200,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	7.614,20	0,00	7.614,20	7.614,20	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.800,00	60.000,00	74.800,00	63.299,00	11.501,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.800,00	60.000,00	74.800,00	63.299,00	11.501,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.800,00	60.000,00	74.800,00	63.299,00	11.501,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	4.800,00	60.000,00	64.800,00	63.299,00	1.501,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:	1.377.681,20	60.000,00	1.437.681,20	1.331.453,43	106.227,77
--------------------------------	--------------	-----------	--------------	--------------	------------

Orgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	595.220,45	0,00	595.220,45	589.302,45	5.918,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	89.619,97	0,00	89.619,97	89.619,97	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.619,97	0,00	89.619,97	89.619,97	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	89.619,97	0,00	89.619,97	89.619,97	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	505.600,48	0,00	505.600,48	499.682,48	5.918,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	505.600,48	0,00	505.600,48	499.682,48	5.918,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	644,00	1.356,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.922,00	0,00	2.922,00	0,00	2.922,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.388,48	0,00	16.388,48	16.388,48	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	740,00	0,00	740,00	600,00	140,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	482.050,00	0,00	482.050,00	482.050,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.627,00	0,00	30.627,00	30.127,00	500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.627,00	0,00	30.627,00	30.127,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.627,00	0,00	30.627,00	30.127,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	30.627,00	0,00	30.627,00	30.127,00	500,00
Total da Unidade Orçamentária:		625.847,45	0,00	625.847,45	619.429,45	6.418,00

Orgão: 15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

U.O.: 15.15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	183.297,23	0,00	183.297,23	183.297,23	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	69.671,34	0,00	69.671,34	69.671,34	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.671,34	0,00	69.671,34	69.671,34	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	56.280,00	0,00	56.280,00	56.280,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.391,34	0,00	13.391,34	13.391,34	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	113.625,89	0,00	113.625,89	113.625,89	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.625,89	0,00	113.625,89	113.625,89	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.680,73	0,00	15.680,73	15.680,73	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	7.300,00	0,00	7.300,00	7.300,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	86.146,20	0,00	86.146,20	86.146,20	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	4.498,96	0,00	4.498,96	4.498,96	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60
Total da Unidade Orçamentária:		183.297,83	0,00	183.297,83	183.297,23	0,60

Orgão: 16 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

U.O.: 16.01 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.921,25	0,00	32.921,25	32.921,25	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	32.795,85	0,00	32.795,85	32.795,85	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.795,85	0,00	32.795,85	32.795,85	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.725,30	0,00	26.725,30	26.725,30	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.070,55	0,00	6.070,55	6.070,55	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	125,40	0,00	125,40	125,40	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125,40	0,00	125,40	125,40	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	125,40	0,00	125,40	125,40	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		32.921,25	0,00	32.921,25	32.921,25	0,00

Orgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

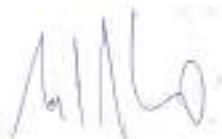
U.O.: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

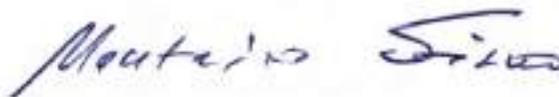
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	27.832.000,00	668.000,00	28.500.000,00	27.605.120,66	894.879,34
---------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------	-------------------



CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contador



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO



LEI Nº 04/2021

ARNEIROZ/CE, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Solicita a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento para Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com a seguinte classificação a seguir Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica;

ÓRGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
PROGRAMA: 0181 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
PROJETO: 2.014 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

- Dotação orçamentária: 10.10.303.0181.2.01
- Natureza da despesa: 3.3.90.36.00
- R\$ 8.000,00(Oito mil reais), e
- Natureza da despesa: 3.3.90.52.00
- R\$ 30.000,00(Trinta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

Art. 4º Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através da anulação da seguinte dotação orçamentária, abaixo:

Dotação orçamentária	Natureza	Valor em R\$
10.302.0176.2.013 (Secretaria de Saúde)	3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)	R\$ 38.000,00

Art. 5º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 16 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



LEI Nº 14/2021

ARNEIROZ-CE, 12 DE ABRIL 2021.

EMENTA: Solicita a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento para Manutenção do CRAS/PSB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com a seguinte classificação a seguir Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica;

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0137 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO: 2.020 – MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB

- Dotação orçamentária: 08.244.0137.2.020.0001
- Natureza da despesa: 4.4.90.52.00
- R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art 43, § 1º da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos

Art. 3º Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

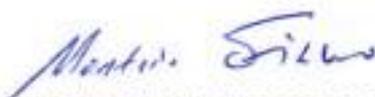
Art. 4º Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através da anulação da seguinte dotação orçamentária, abaixo:

Dotação orçamentária	Natureza	Valor em R\$
08.244.0137.2.020.0001 (Secretaria de Municipal de Assistência Social)	3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)	R\$ 60.000,00

Art. 5º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 12 DE ABRIL DE 2021.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

LEI Nº 049/2021

ARNEIROZ/CE, 15 de setembro de 2021.

EMENTA: Solicita a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento para Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), com a seguinte classificação a seguir Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica;

ÓRGÃO: 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROGRAMA: 0181 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROJETO: 2.014- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Dotação orçamentária: 12.12.10.303.0181.2.014.0001
- Natureza da despesa: 4.4.90.52.00
- R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Art.2º Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

Art. 3º Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

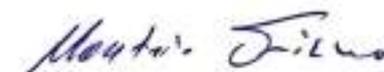
Art. 4º Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através da anulação da seguinte dotação orçamentária, abaixo:

Dotação orçamentária	Natureza	Valor em R\$
12.12.10.303.0181.2.014 (Fundo Municipal de Saúde)	3.3.90.52.00 (Equipamentos e material permanente)	R\$ 30.000,00
12.12.10.302.0176.2.013.0001 (Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	3.3.90.92.00 (Despesas de Exercícios Anteriores)	R\$ 40.000,00

Art. 5º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

LEI Nº 050/2021

ARNEIROZ/CE, 15 de setembro de 2021.

EMENTA: Solicita a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento para Construção, Reforma e Ampliação de Creches/Pré-Escolas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), com a seguinte classificação a seguir Construção, Reforma e Ampliação de Creches/Pré-Escolas;

ÓRGÃO: 10- EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365- EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0271 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO: 1.028- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES/PRÉ-ESCOLA

- Dotação orçamentária: 10.10.12.365.0271.1.028
- Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
- R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Art.2º Os recursos necessários para a abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

Art. 3º Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

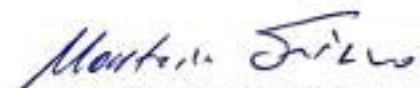
Art. 4º Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através da anulação da seguinte dotação orçamentária, abaixo:

Dotação orçamentária	Natureza	Valor em R\$
10.10.12.361.0235.2.035.0001 Fundo Municipal de Educação (Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar)	3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
10.10.12.361.0235.2.035.0001 Fundo Municipal de Educação (Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar)	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Art. 5º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 01/2021, de 1 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0242	0404-04.122.0037.2.004	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0079	0808-13.695.0341.2.024	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000	Recursos Ordinários	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0123	1111-10.301.0171.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	120.000,00
0124	1111-10.301.0171.2.012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000	Recursos Ordinários	38.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			158.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0133	1212-10.302.0176.2.013	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000,00
0159	1212-10.305.0171.2.015	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	39.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			159.000,00
Total: (R\$)			326.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0132	1212-10.302.0176.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	326.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			326.000,00
Total Anulação: (R\$)			326.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 01/2021, de 1 de Janeiro de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Janeiro de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 02/2021, de 1 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 864.500,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0012	0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.000,00
03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0028	0303-02.091.0004.2.003	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.500,00
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0304	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.500,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0087	0909-12.122.0037.2.006	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%</i>		8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0141	1212-10.301.0171.2.011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		250.000,00
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		100.000,00
0131	1212-10.302.0176.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		106.000,00
0451	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		500,00
0158	1212-10.305.0171.2.015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1530000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo</i>		175.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			631.500,00
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0192	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0438	1515-27.812.0616.2.055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
Total: (R\$)			864.500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.06	SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES		

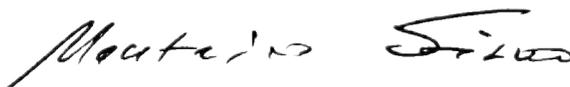
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 02/2021, de 1 de Fevereiro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0066	0606-10.544.0412.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</i>		200.000,00
0065	0606-17.544.0412.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</i>		100.000,00
0054	0606-18.544.0411.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</i>		100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0121	1515-27.812.0616.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</i>		464.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			464.500,00
Total Anulação: (R\$)			864.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Fevereiro de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 03/2021, de 1 de Março de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 484.862,18 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
0004	0101-01.031.0001.2.001 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0006	0101-01.031.0001.2.001 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
0007	0101-01.031.0001.2.001 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			111.000,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0069	0606-26.782.0586.1.009 1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	353.662,18
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			353.662,18
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0304	0808-13.695.0341.2.024 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0357	1212-10.303.0181.2.014 1530000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
Total: (R\$)			484.862,18

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
0001	0101-01.031.0001.2.001 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00
0003	0101-01.031.0001.2.001 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	6.000,00
0005	0101-01.031.0001.2.001 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	8.000,00
0008	0101-01.031.0001.2.001 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0476	0101-01.031.0001.2.001 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0009	0101-01.031.0001.2.001 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			111.000,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0121	1515-27.812.0616.1.012 1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	373.862,18

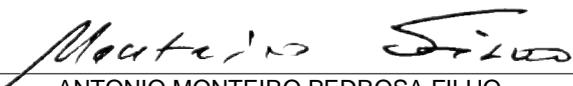
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 03/2021, de 1 de Março de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	373.862,18
			Total Anulação: (R\$)	484.862,18

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Março de 2021


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 04/2021, de 16 de Março de 2021

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Municipal Nº **04/2021** de **16/03/2021**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

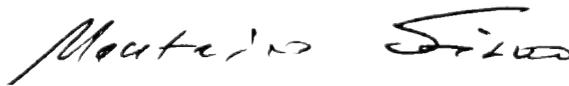
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0977	1212-10.303.0181.2.014	3.3.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
0976	1212-10.303.0181.2.014	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000 Recursos Ordinários		8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			38.000,00
Total: (R\$)			38.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0132	1212-10.302.0176.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1001000000 Recursos Ordinários		38.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			38.000,00
Total Anulação: (R\$)			38.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 16 de Março de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 05/2021, de 1 de Abril de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 677.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0073	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0093	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%</i>		300.000,00
0433	0909-12.122.0037.2.006	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
	<i>1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%</i>		35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			335.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0143	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		10.000,00
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		200.000,00
0145	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		10.000,00
0136	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			223.000,00
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0188	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		14.000,00
0190	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
Total: (R\$)			677.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

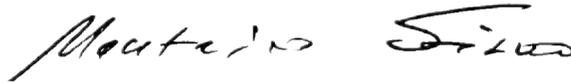
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0010	0606-04.451.0038.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		200.000,00
0055	0606-15.451.0332.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</i>		177.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			377.000,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0121	1515-27.812.0616.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</i>		300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
Total Anulação: (R\$)			677.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 05/2021, de 1 de Abril de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Abril de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 06/2021, de 12 de Abril de 2021

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1 da Lei Municipal Nº **014/2021** de **12/04/2021**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0978	1313-08.244.0137.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1312000001	Transferências de Convênios - Assistência Social - União	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
Total: (R\$)			60.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0197	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
Total Anulação: (R\$)			60.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 12 de Abril de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2021, de 3 de Maio de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 337.101,85 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0028	0303-02.091.0004.2.003	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0036	0404-04.122.0037.2.004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.000,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0066	0606-10.544.0412.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	<i>1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</i>		85.201,85
0057	0606-15.451.0333.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			120.201,85
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0071	0707-20.606.0340.2.023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		7.000,00
0073	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.000,00
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0304	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0127	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0143	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		21.000,00
0451	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		10.000,00
0136	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		30.000,00
0367	1212-11.301.0171.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			71.000,00
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0978	1313-08.244.0137.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	<i>1312000001 Transferências de Convênios - Assistência Social - União</i>		1.800,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 07/2021, de 3 de Maio de 2021

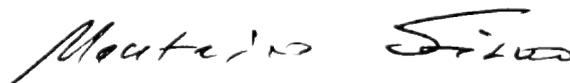
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0188	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1001000000 Recursos Ordinários		51.000,00
0190	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			87.800,00
Total: (R\$)			337.101,85

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0139	1212-17.512.0377.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,03
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			0,03
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0010	0606-04.451.0038.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0046	0505-04.122.0037.2.005	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		195.301,82
0050	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			245.301,82
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0197	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.800,00
Total Anulação: (R\$)			337.101,85

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 3 de Maio de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 08/2021, de 1 de Junho de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 827.725,30 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0012	0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	29.200,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.200,00
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0049	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
0051	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			57.000,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0069	0606-26.782.0586.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	256.000,00
	1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			256.000,00
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0073	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0304	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0096	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0247	1010-12.361.0231.2.008	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	400,00
	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0125	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
	1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0143	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		
0136	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 08/2021, de 1 de Junho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			140.000,00
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0190	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0370	1414-08.244.0137.2.044	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.200,00
1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.200,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0459	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	700,00
1001000000 Recursos Ordinários			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			700,00
16.01 - ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
0274	1601-04.124.0037.2.032	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.725,30
1001000000 Recursos Ordinários			
0275	1601-04.124.0037.2.032	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
1001000000 Recursos Ordinários			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.225,30
Total: (R\$)			827.725,30
<p>Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):</p>			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0102	1010-12.361.0231.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0132	1212-10.302.0176.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	222.725,30
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			222.725,30
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0093	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	200.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			
0095	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	200.000,00
1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0127	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	200.000,00
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total Anulação: (R\$)			827.725,30

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 08/2021, de 1 de Junho de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Junho de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 09/2021, de 1 de Julho de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.069.589,89 (UM MILHAO SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0027	0303-02.091.0004.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0049	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.100,00
0322	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1001000000 Recursos Ordinários		100.000,00
0051	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.600,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0062	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		100.000,00
0069	0606-26.782.0586.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			220.000,00
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0073	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		35.824,88
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.824,88
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0096	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0104	1010-12.361.0231.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0125	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0141	1212-10.301.0171.2.011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		294.982,00
0143	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.383,01
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		110.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 09/2021, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0357	1212-10.303.0181.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1530000000	<i>Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo</i>	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			427.365,01
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0187	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	<i>Recursos Ordinários</i>	14.000,00
0190	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	<i>Recursos Ordinários</i>	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.000,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0437	1515-27.812.0616.2.055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000	<i>Recursos Ordinários</i>	22.800,00
0459	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	<i>Recursos Ordinários</i>	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.800,00
Total: (R\$)			1.069.589,89

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

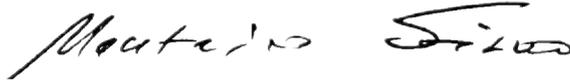
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0113	1010-12.361.0231.2.009	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1112000000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos 70%</i>	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0046	0505-04.122.0037.2.005	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	
	1001000000	<i>Recursos Ordinários</i>	170.000,00
0050	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	<i>Recursos Ordinários</i>	100.000,00
0232	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	<i>Recursos Ordinários</i>	139.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			409.000,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0093	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1111000000	<i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%</i>	120.000,00
0095	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1113000000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos 30%</i>	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			220.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0127	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1211000000	<i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>	140.589,89
0130	1111-10.301.0171.2.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1212000000	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			340.589,89
Total Anulação: (R\$)			1.069.589,89

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 09/2021, de 1 de Julho de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Julho de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 10/2021, de 2 de Agosto de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 498.017,93 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da (s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0035	0404-04.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		43.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0049	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		8.300,00
0481	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.41.00 - Contribuições	
	1001000000 Recursos Ordinários		7.000,00
0051	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.300,00
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0073	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		61.778,43
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			61.778,43
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0078	0808-13.695.0341.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		19.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0095	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		3.450,00
0096	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.450,00
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0109	1010-12.361.0231.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0125	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		50.000,00
0126	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		200,00
0128	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.200,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0143	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.789,50

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 10/2021, de 2 de Agosto de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	105.000,00
0136	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			132.789,50
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0198	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
0187	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	15.000,00
0188	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1001000000	Recursos Ordinários	12.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			32.500,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0493	1414-08.243.0131.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.000,00
Total: (R\$)			498.017,93

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0146	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			70.000,00
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0024	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0231	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	189.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			189.000,00
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0321	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	61.017,93
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			61.017,93
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0193	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0129	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	160.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			160.000,00
Total Anulação: (R\$)			498.017,93

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 10/2021, de 2 de Agosto de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 2 de Agosto de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 11/2021, de 1 de Setembro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.055.480,63 (UM MILHAO CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0049	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		8.500,00
0051	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			58.500,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0060	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		10.000,00
0062	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0064	0606-15.452.0339.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	<i>1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</i>		122.372,37
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			137.372,37
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0070	0707-20.606.0340.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		40.000,00
0071	0707-20.606.0340.2.023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		9.500,00
0073	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			89.500,00
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0304	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0096	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%</i>		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0107	1010-12.361.0231.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%</i>		2.000,00
0113	1010-12.361.0231.2.009	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%</i>		192.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			194.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0123	1111-10.301.0171.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		48.640,00
0125	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		70.000,00
0126	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		7.300,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 11/2021, de 1 de Setembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0128	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	22.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			147.940,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0143	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	110.000,00
0145	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	2.000,00
0147	1212-10.301.0171.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	55.335,98
0131	1212-10.302.0176.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	61.422,28
0134	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	14.000,00
0135	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	50.000,00
0136	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			342.758,26
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0195	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
0184	1313-08.244.0137.2.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000	Recursos Ordinários	20.000,00
0187	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	17.000,00
0190	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0438	1515-27.812.0616.2.055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000	Recursos Ordinários	4.910,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.910,00
Total: (R\$)			1.055.480,63
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0475	1414-08.122.0131.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00
0445	1414-08.244.0137.2.049	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1001000000	Recursos Ordinários	185.000,00
0445	1414-08.244.0137.2.049	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	185.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			425.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0132	1212-10.302.0176.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	170.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			170.000,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0061	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	100.480,63
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.480,63

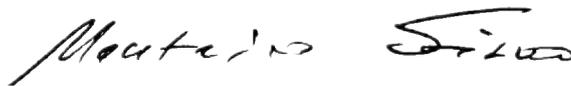
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 11/2021, de 1 de Setembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0458	1515-27.812.0616.2.055	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0189	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>			130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0246	0909-12.122.0037.2.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
<i>1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%</i>			120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			120.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0320	1111-10.302.0176.2.033	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.055.480,63

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Setembro de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 12/2021, de 15 de Setembro de 2021

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Municipal Nº 049/2021 de 15/09/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

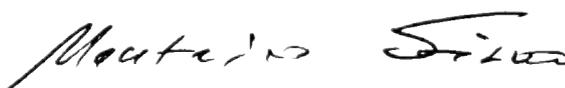
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0979	1212-10.303.0181.2.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1215000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			70.000,00
Total: (R\$)			70.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0137	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00
0977	1212-10.303.0181.2.014	3.3.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	
	1001000000	Recursos Ordinários	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			70.000,00
Total Anulação: (R\$)			70.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 15 de Setembro de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 13/2021, de 15 de Setembro de 2021

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Municipal Nº 050/2021 de 15/09/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0980	1010-12.365.0271.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1124000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
Total: (R\$)			500.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0331	1010-12.361.0235.2.035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1123000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	200.000,00
0330	1010-12.361.0235.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
Total Anulação: (R\$)			500.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 15 de Setembro de 2021


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2021, de 1 de Outubro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.489.700,43 (UM MILHAO QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0044	0505-04.122.0037.2.005 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.015,00
0049	0505-04.122.0037.2.005 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0051	0505-04.122.0037.2.005 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0227	0505-04.122.0037.2.005 1001000000 Recursos Ordinários	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			203.015,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0066	0606-10.544.0412.1.006 1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	121.864,33
0060	0606-15.451.0333.2.022 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	46.000,00
0062	0606-15.451.0333.2.022 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
0069	0606-26.782.0586.1.009 1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	388.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			568.364,33
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0073	0707-20.606.0340.2.023 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0079	0808-13.695.0341.2.024 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	800,00
0304	0808-13.695.0341.2.024 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.300,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0095	0909-12.122.0037.2.006 1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0096	0909-12.122.0037.2.006 1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.000,00
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0107	1010-12.361.0231.2.008 1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
0247	1010-12.361.0231.2.008 1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
0330	1010-12.361.0235.2.035 1123000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.529,70
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			64.029,70

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2021, de 1 de Outubro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0125	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	110.000,00
0126	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	700,00
0128	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			160.700,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0143	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.000,00
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	110.000,00
0145	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	2.000,00
0147	1212-10.301.0171.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	19.424,40
0134	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	18.000,00
0135	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	100.000,00
0136	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.000,00
0357	1212-10.303.0181.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	10.000,00
0159	1212-10.305.0171.2.015	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			288.424,40
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0195	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.867,00
0198	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
0187	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	22.000,00
0188	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1001000000	Recursos Ordinários	4.000,00
0190	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			74.867,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0370	1414-08.244.0137.2.044	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			27.000,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0459	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.000,00
Total: (R\$)			1.489.700,43

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0102	1010-12.361.0231.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	25.000,00
0331	1010-12.361.0235.2.035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1123000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	93.731,90

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2021, de 1 de Outubro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			118.731,90
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0120	1212-10.301.0171.1.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		10.000,00
0120	1212-10.301.0171.1.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1090000000 Outros Recursos Não Vinculados</i>		5.000,00
0120	1212-10.301.0171.1.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1620000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</i>		15.000,00
0461	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		20.000,00
0146	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		6.674,00
0450	1212-10.302.0171.1.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		115.000,00
0137	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		10.000,00
0295	1212-10.302.0462.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1212000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		20.000,00
0139	1212-17.512.0377.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		4.594,00
0139	1212-17.512.0377.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		45.405,97
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			251.673,97
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0013	0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0014	0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0015	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		25.000,00
0017	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0018	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00
0019	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		11.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			48.000,00
03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0239	0303-02.091.0004.2.003	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0010	0606-04.451.0038.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		40.000,00
0055	0606-15.451.0332.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</i>		133.000,00
0231	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		284,04
0067	0606-18.544.0411.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</i>		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			223.284,04
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0303	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2021, de 1 de Outubro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0492	0808-15.695.0341.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1510000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000,00
0491	0808-27.695.0341.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1510000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.500,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0121	1515-27.812.0616.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1510000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	33.637,22
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.637,22
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0232	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	530,98
0309	0505-04.122.0037.2.005	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	
	1001000000	Recursos Ordinários	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.530,98
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0140	0707-20.122.0332.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000	Recursos Ordinários	10.000,00
0164	0707-20.122.0372.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000	Recursos Ordinários	30.000,00
0321	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.600,47
0076	0707-20.606.0340.2.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1610000000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			96.600,47
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0201	1313-08.244.0137.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1520000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000,00
0193	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	4.385,80
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.385,80
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0091	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1113000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	10.000,00
0099	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	30.797,26
0310	0909-12.122.0037.2.006	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	50.000,00
0122	0909-27.813.0621.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	44.138,00
0122	0909-27.813.0621.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	49.138,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			184.073,26
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0037	0404-04.122.0037.2.004	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	3.000,00
0242	0404-04.122.0037.2.004	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	84,90
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.084,90
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0129	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	197,89

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 14/2021, de 1 de Outubro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0457	1111-10.301.0171.2.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		60.000,00
0319	1111-10.301.0176.2.034	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			360.197,89
16.01 - ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
0283	1601-04.124.0037.2.032	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0282	1601-04.124.0037.2.032	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.489.700,43

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Outubro de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 15/2021, de 3 de Novembro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.518.958,66 (UM MILHAO QUINHENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0019	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0036	0404-04.122.0037.2.004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0049	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		8.365,00
0051	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		14.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			23.065,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0060	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		25.411,26
0062	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.411,26
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0073	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		48.676,40
0074	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000 Recursos Ordinários		3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			51.676,40
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0079	0808-13.695.0341.2.024	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0304	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		13.000,00
0081	0808-13.695.0341.2.024	3.3.50.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.000,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0093	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		50.000,00
0095	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		50.000,00
0096	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 15/2021, de 3 de Novembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0103	1010-12.361.0231.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	150.000,00
0112	1010-12.361.0231.2.009	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	445.406,00
0330	1010-12.361.0235.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1123000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	96.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			691.906,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0125	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	104.400,00
0126	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	500,00
0128	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			116.900,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0143	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	120.000,00
0145	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	6.000,00
0134	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000,00
0135	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	100.000,00
0136	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
0158	1212-10.305.0171.2.015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			310.000,00
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0195	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00
0198	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
0187	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	17.000,00
0190	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			53.000,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0459	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	4.000,00
0441	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.000,00
Total: (R\$)			1.518.958,66

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0495	1414-08.243.0131.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00
0203	1414-08.244.0137.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 15/2021, de 3 de Novembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0400	1414-08.244.0137.2.050	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.000,00
0975	1414-08.244.0137.2.058	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			229.000,00
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0108	1010-12.361.0231.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	43.458,66
0330	1010-12.361.0235.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	96.500,00
0980	1010-12.365.0271.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1124000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			639.958,66
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0132	1212-10.302.0176.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	240.000,00
0162	1212-10.305.0171.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.000,00
0363	1212-11.301.0171.2.041	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			350.000,00
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0964	0707-18.542.0377.2.059	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1001000000	Recursos Ordinários	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0197	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
16.01 - ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
0278	1601-04.124.0037.2.032	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.518.958,66

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 3 de Novembro de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2021, de 1 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Arneiroz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **013/2020** de **15/09/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.329.235,54 (UM MILHAO TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0012	0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0019	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		9.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.500,00
03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0027	0303-02.091.0004.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.200,00
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0036	0404-04.122.0037.2.004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0044	0505-04.122.0037.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		38.562,39
0049	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		25.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			64.062,39
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0057	0606-15.451.0333.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		13.564,55
0060	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		13.000,00
0062	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		27.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			53.564,55
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0071	0707-20.606.0340.2.023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.250,00
0073	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		82.317,09
0074	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000 Recursos Ordinários		4.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			88.267,09
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0078	0808-13.695.0341.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000 Recursos Ordinários		3.585,33
0079	0808-13.695.0341.2.024	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		763,71
0304	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		8.179,80

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2021, de 1 de Dezembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.528,84
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0093	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	20.000,00
0095	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1113000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	53.000,00
0096	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1520000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	49,00
0096	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	550,00
0100	0909-12.122.0037.2.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	312.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			386.499,00
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0342	1010-12.361.0231.2.037	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	1120000000	Transferência do Salário-Educação	440,00
0103	1010-12.361.0231.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	24.060,00
0104	1010-12.361.0231.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	17.652,47
0107	1010-12.361.0231.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	10.000,00
0112	1010-12.361.0231.2.009	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	98.968,10
0113	1010-12.361.0231.2.009	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	117.300,45
0101	1010-12.361.0196.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1122000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.918,15
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			270.339,17
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0123	1111-10.301.0171.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	15.309,41
0125	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	41.000,00
0126	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	500,00
0128	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	21.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			77.809,41
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0141	1212-10.301.0171.2.011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	37.608,00
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	102.200,00
0145	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	3.000,00
0133	1212-10.302.0176.2.013	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.400,00
0134	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.250,00
0135	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	89.500,00
0136	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
0357	1212-10.303.0181.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.100,00
0159	1212-10.305.0171.2.015	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	12.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			288.458,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2021, de 1 de Dezembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0195	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		3.500,00
0198	1313-08.244.0137.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		2.000,00
0184	1313-08.244.0137.2.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.200,00
0187	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.700,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0375	1414-08.244.0137.2.045	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		25.127,00
0445	1414-08.244.0137.2.049	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.202,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			27.329,00
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0437	1515-27.812.0616.2.055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.480,00
0438	1515-27.812.0616.2.055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		481,34
0441	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		300,00
0442	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		6.146,20
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.407,54
16.01 - ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
0275	1601-04.124.0037.2.032	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		570,55
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			570,55
Total: (R\$)			1.329.235,54

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0473	1414-08.122.0131.2.056	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		10.000,00
0474	1414-08.122.0131.2.056	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0446	1414-08.122.0131.2.056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		5.000,00
0448	1414-08.122.0131.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		2.000,00
0493	1414-08.243.0131.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.380,03
0494	1414-08.243.0131.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		10.000,00
0495	1414-08.243.0131.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		4.600,00
0496	1414-08.243.0131.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		10.000,00
0497	1414-08.243.0131.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		10.000,00
0370	1414-08.244.0137.2.044	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		19.811,52

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2021, de 1 de Dezembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0468	1414-08.244.0137.2.045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
0470	1414-08.244.0137.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
0372	1414-08.244.0137.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
0471	1414-08.244.0137.2.045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
0373	1414-08.244.0137.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
0374	1414-08.244.0137.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
0445	1414-08.244.0137.2.049	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	552,00
0400	1414-08.244.0137.2.050	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	706,00
0970	1414-08.244.0137.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
0971	1414-08.244.0137.2.058	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
0972	1414-08.244.0137.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
0973	1414-08.244.0137.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			124.849,55
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0108	1010-12.361.0231.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	80.100,00
0108	1010-12.361.0231.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	19.600,00
0108	1010-12.361.0231.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	26.200,00
0305	1010-12.361.0231.2.008	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1113000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	10.000,00
0339	1010-12.361.0231.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1120000000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
0340	1010-12.361.0231.2.037	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1120000000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
0341	1010-12.361.0231.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1120000000	Transferência do Salário-Educação	80,00
0331	1010-12.361.0235.2.035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1123000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	16.268,10
0330	1010-12.361.0235.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1112000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	129.757,37
0330	1010-12.361.0235.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1123000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,52
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			284.005,99
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0142	1212-10.301.0171.2.011	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00
0132	1212-10.302.0176.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1212000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	260.000,00
0364	1212-11.301.0171.2.041	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.000,00
0466	1212-11.301.0171.2.041	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2021, de 1 de Dezembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0366	1212-11.301.0171.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.000,00
0368	1212-11.301.0171.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.560,00
0367	1212-11.301.0171.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.812,71
0367	1212-11.301.0171.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.216,29
0367	1212-11.301.0171.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.071,72
0369	1212-11.301.0171.2.041	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1530000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			365.660,72
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0011	0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1001000000	Recursos Ordinários	6.846,47
0478	0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0015	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000	Recursos Ordinários	6.440,75
0016	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	28.790,36
0018	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.500,00
0020	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.41.00 - Contribuições.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.500,00
0020	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.41.00 - Contribuições.	
	1090000000	Outros Recursos Não Vinculados	500,00
0021	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais.	
	1090000000	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00
0288	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
0022	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
0023	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.000,00
0477	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.607,20
0025	0202-04.122.0037.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			63.684,78
03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0028	0303-02.091.0004.2.003	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.194,20
0029	0303-02.091.0004.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.762,00
0030	0303-02.091.0004.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0240	0303-02.091.0004.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.200,00
0032	0303-02.091.0004.2.003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
0033	0303-02.091.0004.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.189,15
0034	0303-02.091.0004.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.199,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2021, de 1 de Dezembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.544,35
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0484	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.36.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ALUGUÉL DE IMÓVE	
	1001000000 Recursos Ordinários		12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.000,00
08.08 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
0081	0808-13.695.0341.2.024	3.3.50.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.900,00
0082	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000 Recursos Ordinários		650,00
0083	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.914,00
0084	0808-13.695.0341.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.633,90
0085	0808-13.695.0341.2.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.097,90
15.15 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO			
0440	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0459	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.019,27
0472	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0443	1515-27.812.0616.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		501,04
0444	1515-27.812.0616.2.055	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.020,31
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0045	0505-04.122.0037.2.005	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		20.383,46
0046	0505-04.122.0037.2.005	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		6.706,18
0273	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0243	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0050	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		23.888,89
0480	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.36.04 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FISICA/LOC DE VEICULOS.	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0479	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.36.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ALUGUÉL DE IMÓVE	
	1001000000 Recursos Ordinários		6.400,00
0051	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		6.792,63
0482	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.42.00 - Auxílios.	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0052	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0322	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1001000000 Recursos Ordinários		6.600,00
0227	0505-04.122.0037.2.005	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1001000000 Recursos Ordinários		21.500,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2021, de 1 de Dezembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			112.271,16
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0072	0707-20.606.0340.2.023	3.3.80.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0229	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		460,00
0270	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.000,00
0075	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		28.846,30
0325	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0077	0707-20.606.0340.2.023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.924,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			37.230,30
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0253	1313-08.243.0131.2.031	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0254	1313-08.243.0131.2.031	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0257	1313-08.243.0131.2.031	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		900,00
0255	1313-08.243.0131.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		200,00
0260	1313-08.243.0131.2.031	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0258	1313-08.243.0131.2.031	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		51.000,00
0485	1313-08.243.0131.2.031	3.3.90.36.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ALUGUÉL DE IMÓVEIS	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		6.000,00
0259	1313-08.243.0131.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0256	1313-08.243.0131.2.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.000,00
0263	1313-08.244.0137.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		2.280,00
0467	1313-08.244.0137.2.043	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		5.000,00
0174	1313-08.244.0137.2.043	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			81.380,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0352	0909-12.122.0037.2.006	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%</i>		16.600,00
0433	0909-12.122.0037.2.006	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	
	<i>1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%</i>		6.000,00
0486	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.36.04 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FISICA/LOC DE VEICULOS.	
	<i>1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%</i>		10.000,00
0487	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.36.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ALUGUÉL DE IMÓVEIS	
	<i>1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%</i>		8.000,00
0096	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%</i>		23.890,00
0097	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.41.00 - Contribuições.	
	<i>1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%</i>		2.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2021, de 1 de Dezembro de 2021

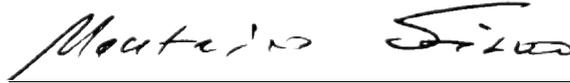
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0098	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1113000000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	2.000,00
0122	0909-27.813.0621.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	6.724,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.214,00
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0035	0404-04.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.971,00
0038	0404-04.122.0037.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000	Recursos Ordinários	400,00
0039	0404-04.122.0037.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.659,00
0241	0404-04.122.0037.2.004	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
0041	0404-04.122.0037.2.004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.976,64
0042	0404-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	26.629,85
0043	0404-04.122.0037.2.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.636,49
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0127	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	68.765,39
0250	1111-10.306.0196.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1520000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	3.000,00
0251	1111-10.306.0196.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
0249	1111-10.306.0196.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			77.765,39
16.01 - ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
0276	1601-04.124.0037.2.032	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
0277	1601-04.124.0037.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0281	1601-04.124.0037.2.032	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1001000000	Recursos Ordinários	3.000,00
0278	1601-04.124.0037.2.032	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
0279	1601-04.124.0037.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.874,60
0280	1601-04.124.0037.2.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.874,60
Total Anulação: (R\$)			1.329.235,54

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 16/2021, de 1 de Dezembro de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 1 de Dezembro de 2021



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO



LEI N° 013/2020

ARNEIROZ, 15 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Estima a receita e, fixa a despesa e sua Programação Financeira para o Exercício financeiro que indica e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município para o Exercício de 2021, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e Fixa a programação da Despesa em igual quantia de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I.	ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 23.114.525,00
II.	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 5.385.475,00
	TOTAL GERAL	R\$ 28.500.000,00

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante deste Projeto de Lei.